



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício n.º 099/2024 – GPE.

Ipatinga, 19 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência resposta à Diligência referente ao Projeto de Lei n.º 55/2023, que *"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 3.901.730,87 (três milhões, novecentos e um mil, setecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente."*

Atendendo aos questionamentos apresentados por essa Egrégia Casa, seguem anexados:

- 1- Demonstrativos das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE (1º a 6º bimestre);
- 2- Cópias das atas de reuniões bimestrais do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no ano de 2023 e
- 3- Cópia da prestação de contas do FUNDEB 2023 aprovada pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Quanto a divergência de valores contidos no PL 55/2024, R\$ 3.901.730,87 (três milhões, novecentos e um mil, setecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), e o valor contido no SIOPE, R\$ 3.901.356,81, informamos que em 2023 foi encaminhado à Câmara Municipal projeto de lei nº 95/2023, dentre os valores do PL estava o de R\$ 587.169,84 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e quatro reais) - Superávit FUNDEB, contudo, o valor total não foi utilizado, restando em conta R\$ 374,06 (trezentos e setenta e quatro reais e seis centavos).

Com isso, a diferença entre os valores se trata de valor remanescente do superávit do FUNDEB vinculado ao exercício de 2022 e não utilizado no exercício de 2023.

Encaminho documento de posição atualizada de dotação de 2023, que apresenta o valor empenhado e o saldo disponível na dotação (fonte de recursos 2.540.000.1070).

Acrescento que de acordo com artigo 25, § 3º, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." Desta forma, a Secretaria Municipal de Educação tem até o dia 30/04/2024 para a utilização dos recursos

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Protocolo nº \_\_\_\_\_  
Data 19/04/24  
Horário 15:13  
SECRETARIA GERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Na certeza do atendimento à Diligência em apreço, renovamos a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares, nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga

**Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

IPATINGA - MG  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: 1º Bimestre/2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>289.531.000,00</b>	<b>31.846.417,32</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	108.208.000,00	2.753.655,16
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	23.390.000,00	2.705.803,65
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	120.014.000,00	21.495.728,12
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	37.919.000,00	4.891.230,39
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>457.667.000,00</b>	<b>71.358.082,18</b>
2.1- Cota-Parte FPE	135.635.000,00	27.805.610,81
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	128.263.000,00	27.805.610,81
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.372.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	262.000.000,00	33.546.220,93
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.893.000,00	278.794,85
2.4- Cota-Parte ITR	9.000,00	668,36
2.5- Cota-Parte IPVA	57.130.000,00	9.726.787,23
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>747.198.000,00</b>	<b>103.204.499,50</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>	<b>90.059.000,00</b>	<b>14.229.776,92</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (1.5) + (1.6) + (1.7) + (1.8) + (1.9) + (2.1.2) + (2.2.1) + (2.2.2) + (2.2.3) + (2.2.4) + (2.2.5) + (2.2.6) + (2.2.7) + (2.2.8) + (2.2.9) + (2.2.10) + (2.2.11) + (2.2.12) + (2.2.13) + (2.2.14) + (2.2.15) + (2.2.16) + (2.2.17) + (2.2.18) + (2.2.19) + (2.2.20) + (2.2.21) + (2.2.22) + (2.2.23) + (2.2.24) + (2.2.25) + (2.2.26) + (2.2.27) + (2.2.28) + (2.2.29) + (2.2.30) + (2.2.31) + (2.2.32) + (2.2.33) + (2.2.34) + (2.2.35) + (2.2.36) + (2.2.37) + (2.2.38) + (2.2.39) + (2.2.40) + (2.2.41) + (2.2.42) + (2.2.43) + (2.2.44) + (2.2.45) + (2.2.46) + (2.2.47) + (2.2.48) + (2.2.49) + (2.2.50) + (2.2.51) + (2.2.52) + (2.2.53) + (2.2.54) + (2.2.55) + (2.2.56) + (2.2.57) + (2.2.58) + (2.2.59) + (2.2.60) + (2.2.61) + (2.2.62) + (2.2.63) + (2.2.64) + (2.2.65) + (2.2.66) + (2.2.67) + (2.2.68) + (2.2.69) + (2.2.70) + (2.2.71) + (2.2.72) + (2.2.73) + (2.2.74) + (2.2.75) + (2.2.76) + (2.2.77) + (2.2.78) + (2.2.79) + (2.2.80) + (2.2.81) + (2.2.82) + (2.2.83) + (2.2.84) + (2.2.85) + (2.2.86) + (2.2.87) + (2.2.88) + (2.2.89) + (2.2.90) + (2.2.91) + (2.2.92) + (2.2.93) + (2.2.94) + (2.2.95) + (2.2.96) + (2.2.97) + (2.2.98) + (2.2.99) + (2.2.100))</b>	<b>96.744.500,00</b>	<b>529.508,44</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>182.000.000,00</b>	<b>28.239.460,76</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	182.000.000,00	28.239.460,76
6.1.1- Principal	181.000.000,00	28.053.226,51
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000.000,00	186.234,25
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00

6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>	<b>90.941.000,00</b>	<b>13.823.449,59</b>

<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>11.588.943,79</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	587.169,84
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	11.001.773,95
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>	<b>39.828.404,55</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>182.000.000,00</b>	<b>165.065.207,35</b>	<b>27.304.316,52</b>	<b>25.065.672,11</b>	<b>137.760.890,83</b>
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	162.000.000,00	149.910.207,35	27.055.805,03	24.854.249,90	122.854.402,32
10.1.1 - Educação Infantil	40.000.000,00	37.254.586,49	12.558.229,59	11.551.920,24	24.696.356,90
10.1.2- Ensino Fundamental	118.300.000,00	109.112.620,86	13.070.828,35	11.996.262,52	96.041.792,51
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	2.300.000,00	2.208.000,00	1.346.339,35	1.225.659,40	861.660,65
10.1.4- Educação Especial	1.400.000,00	1.335.000,00	80.407,74	80.407,74	1.254.592,26
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	20.000.000,00	15.155.000,00	248.511,49	211.422,21	14.906.488,51
10.2.1- Educação Infantil	5.500.000,00	3.984.000,00	134,65	134,65	3.983.865,35
10.2.2- Ensino Fundamental	13.813.000,00	10.500.000,00	2.594,83	165,36	10.497.405,17
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	687.000,00	671.000,00	245.782,01	211.122,20	425.217,99
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO <sup>5 e 9</sup> (i)
11- TOTAL DAS						

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	165.065.207,35	27.304.316,52	25.065.672,11	137.760.890,83	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	165.065.207,35	27.304.316,52	25.065.672,11	137.760.890,83	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	149.910.207,35	27.055.805,03	24.854.249,90	122.854.402,32	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>			<b>VALOR EXIGIDO (j)</b>	<b>VALOR APLICADO (k)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)</b>	<b>% APLICADO<sup>10</sup> (m)</b>
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			19.767.622,53	27.055.805,03	27.055.805,03	95,81
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.823.946,08	935.144,24	935.144,24	0,00	8,31

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	15.737.606,41	587.169,84	0,00	0,00	587.169,84	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.737.606,41	587.169,84	0,00	0,00	587.169,84	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>100.794.000,00</b>	<b>65.837.000,77</b>	<b>2.577.897,65</b>	<b>2.506.421,41</b>	<b>63.259.103,12</b>
20.1- Educação Infantil	33.497.000,00	24.501.240,56	0,00	0,00	24.501.240,56
20.2- Ensino Fundamental	64.384.000,00	39.830.363,40	2.210.994,98	2.142.596,30	37.619.368,42
20.3- Educação de Jovens e Adultos	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	1.058.000,00	398.000,00	146.608,76	146.608,76	251.391,24
20.5- Administração Geral	1.770.000,00	1.107.396,81	220.293,91	217.216,35	887.102,90
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
--	------------------------	--	--	-----------------------------------	---

<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>282.794.000,00</b>	<b>230.902.208,12</b>	<b>29.882.214,17</b>	<b>27.572.093,52</b>	<b>201.019.993,95</b>
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	81.084.000,00	67.745.827,05	12.884.553,99	11.843.584,83	54.861.273,06
21.1.1- Creche	11.385.000,00	10.396.586,49	7.477.980,80	6.872.315,05	2.918.605,69
21.1.2- Pré-escola	69.699.000,00	57.349.240,56	5.406.573,19	4.971.269,78	51.942.667,37
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	201.710.000,00	163.156.381,07	16.997.660,18	15.728.508,69	146.158.720,89
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				<b>VALOR</b>	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					2.577.897,65
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					14.229.776,92
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)</b>					<b>16.807.674,57</b>
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>	<b>VALOR EXIGIDO (z)</b>	<b>VALOR APLICADO (aa)</b>		<b>% APLICADO (ab)</b>	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	25.801.124,88	16.807.674,57		16,29	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE<sup>8</sup></b>	<b>SALDO INICIAL (ac)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (ad)</b>	<b>RP PAGOS (ae)</b>	<b>RP CANCELADOS (af)</b>	<b>SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)</b>
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	37.769.466,09	3.060.181,24	18.219.113,15	0,00	19.550.352,94
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	25.240.325,57	3.060.181,24	5.820.801,58	0,00	19.419.523,99
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	12.529.140,52	0,00	12.398.311,57	0,00	130.828,95
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b><u>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</u></b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				<b>28.469.000,00</b>	<b>2.150.678,75</b>
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				23.244.000,00	2.150.678,75
31.1.1- Salário-Educação				9.200.000,00	1.730.350,23
31.1.2- PDDE				1.000,00	22,54
31.1.3- PNAE				3.830.000,00	314.651,25
31.1.4- PNATE				57.000,00	1.391,56

31.1.5- Outras Transferências do FNDE		10.156.000,00	104.263,17		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		5.025.000,00	0,00		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		200.000,00	0,00		
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)<sup>6</sup></b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>27.078.000,00</b>	<b>3.428.618,54</b>	<b>15.899,56</b>	<b>13.782,40</b>	<b>3.412.718,98</b>
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.914.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.046.000,00	506,00	344,28	0,00	161,72
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	151.000,00	130.700,00	15.046,08	13.782,40	115.653,92
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	12.906.000,00	3.297.412,54	509,20	0,00	3.296.903,34
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>309.872.000,00</b>	<b>234.330.826,66</b>	<b>29.898.113,73</b>	<b>27.585.875,92</b>	<b>204.432.712,93</b>
33.1- Despesas Correntes	291.556.000,00	233.529.182,63	29.898.113,73	27.585.875,92	203.631.068,90
33.1.1- Pessoal Ativo	201.096.000,00	169.463.632,61	27.850.707,56	25.610.433,13	141.612.925,05
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	32.259.000,00	23.899.198,18	0,00	0,00	23.899.198,18
33.1.4- Outras Despesas Correntes	58.201.000,00	40.166.351,84	2.047.406,17	1.975.442,79	38.118.945,67
33.2- Despesas de Capital	18.316.000,00	801.644,03	0,00	0,00	801.644,03
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.962.000,00	112.042,38	0,00	0,00	112.042,38
33.2.2- Outras Despesas Capital	14.354.000,00	689.601,65	0,00	0,00	689.601,65
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			<b>FUNDEB (ah)</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)</b>
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE			24.118.084,31		2.008.706,89
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			28.239.460,76		1.730.350,23
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			37.463.983,68		117.400,97
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			14.893.561,39		3.621.656,15
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00



39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	14.893.561,39		3.621.656,15
<b>EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 (EXCLUSIVO DO SIOPE)</b>	<b>VALOR EXIGIDO (aj)</b>	<b>VALOR APLICADO (ak)</b>	<b>DIFERENÇA/COMPENSAÇÃO (al)</b>
41 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2020	120.021.060,50	122.751.677,98	-2.730.617,48
42 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2021	151.933.282,60	145.441.373,59	6.491.909,01
43 - DIFERENÇA A MENOR ENTRE O VALOR APLICADO E O EXIGIDO EM 2020 E 2021	271.954.343,10	268.193.051,57	3.761.291,53
44 - VALOR COMPLEMENTADO NA APLICAÇÃO EM MDE EM 2022	158.703.792,66	162.634.722,87	3.930.930,21
45 - VALOR NÃO COMPLEMENTADO DO TOTAL NÃO APLICADO EM MDE EM 2020 E 2021	0,00	0,00	0,00

FONTES: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

<sup>1</sup>Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

<sup>2</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup>Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>4</sup>Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup>As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup>Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

<sup>8</sup>Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

<sup>9</sup>Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

<sup>10</sup>Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

XX

**Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

IPATINGA - MG  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: 2º Bimestre/2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>289.531.000,00</b>	<b>69.246.784,44</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	108.208.000,00	6.725.062,74
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	23.390.000,00	5.985.266,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	120.014.000,00	45.553.393,91
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	37.919.000,00	10.983.061,79
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>457.667.000,00</b>	<b>154.876.022,66</b>
2.1- Cota-Parte FPE	135.635.000,00	48.644.625,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	128.263.000,00	48.644.625,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.372.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	262.000.000,00	63.716.459,05
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.893.000,00	576.326,15
2.4- Cota-Parte ITR	9.000,00	1.173,71
2.5- Cota-Parte IPVA	57.130.000,00	41.937.438,33
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>747.198.000,00</b>	<b>224.122.807,10</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>	<b>90.059.000,00</b>	<b>30.975.203,80</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (1.5) + (1.6) + (1.7) + (1.8) + (1.9) + (2.0) + (2.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.6) + (2.7) + (2.8) + (2.9) + (3.0))</b>	<b>96.740.500,00</b>	<b>25.055.497,24</b>
<b><u>FUNDEB</u></b>		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>182.000.000,00</b>	<b>56.422.714,44</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	182.000.000,00	56.422.714,44
6.1.1- Principal	181.000.000,00	56.049.112,46
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000.000,00	373.601,98
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00

6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>	<b>90.941.000,00</b>	<b>25.073.908,66</b>

<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>11.588.943,79</b>	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	587.169,84	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	11.001.773,95	
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>	<b>68.011.658,23</b>	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>182.587.169,84</b>	<b>166.170.213,81</b>	<b>53.957.655,66</b>	<b>51.757.342,16</b>	<b>112.212.558,15</b>
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	162.587.169,84	151.114.375,63	53.580.060,43	51.379.746,93	97.534.315,20
10.1.1 - Educação Infantil	40.000.000,00	37.711.708,21	18.441.512,84	18.043.415,18	19.270.195,37
10.1.2- Ensino Fundamental	118.300.000,00	109.221.101,09	32.415.144,88	31.180.530,58	76.805.956,21
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	2.300.000,00	2.259.396,49	2.037.323,60	2.037.323,60	222.072,89
10.1.4- Educação Especial	1.987.169,84	1.922.169,84	686.079,11	118.477,57	1.236.090,73
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	20.000.000,00	15.055.838,18	377.595,23	377.595,23	14.678.242,95
10.2.1- Educação Infantil	5.500.000,00	3.990.000,00	12.541,40	12.541,40	3.977.458,60
10.2.2- Ensino Fundamental	13.813.000,00	10.535.901,97	58.344,01	58.344,01	10.477.557,96
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	687.000,00	529.936,21	306.709,82	306.709,82	223.226,39
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO <sup>5 e 9</sup> (i)
11- TOTAL DAS						

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	165.583.418,03	53.370.859,88	51.738.147,92	112.212.558,15	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	165.583.418,03	53.370.859,88	51.738.147,92	112.212.558,15	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	150.527.579,85	52.993.264,65	51.360.552,69	97.534.315,20	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>			<b>VALOR EXIGIDO (j)</b>	<b>VALOR APLICADO (k)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)</b>	<b>% APLICADO<sup>10</sup> (m)</b>
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			39.495.900,11	52.993.264,65	52.993.264,65	93,92
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	5.642.271,44	3.051.854,56	3.051.854,56	0,00	5,41

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	15.737.606,41	587.169,84	587.169,84	0,00	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.737.606,41	587.169,84	587.169,84	0,00	0,00	587.169,84
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>100.794.000,00</b>	<b>75.678.980,39</b>	<b>25.646.707,82</b>	<b>21.163.214,95</b>	<b>50.032.272,57</b>
20.1- Educação Infantil	33.497.000,00	29.537.982,48	11.244.300,93	8.424.715,40	18.293.681,55
20.2- Ensino Fundamental	64.389.000,00	44.622.697,51	13.631.978,67	11.968.437,67	30.990.718,84
20.3- Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	1.058.000,00	398.000,00	148.593,19	148.593,19	249.406,81
20.5- Administração Geral	1.770.000,00	1.120.300,40	621.835,03	621.468,69	498.465,37
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
--	------------------------	--	--	-----------------------------------	---

<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>283.381.169,84</b>	<b>241.849.194,20</b>	<b>79.604.363,48</b>	<b>72.920.557,11</b>	<b>162.244.830,72</b>
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	81.671.169,84	73.691.796,74	30.691.144,10	26.905.859,37	43.000.652,64
21.1.1- Creche	11.972.169,84	11.440.878,05	9.129.911,03	8.559.318,59	2.310.967,02
21.1.2- Pré-escola	69.699.000,00	62.250.918,69	21.561.233,07	18.346.540,78	40.689.685,62
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	201.710.000,00	168.157.397,46	48.913.219,38	46.014.697,74	119.244.178,08
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				<b>VALOR</b>	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					25.646.707,82
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					30.975.203,80
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					587.169,84
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)</b>					<b>57.209.081,46</b>
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>	<b>VALOR EXIGIDO (z)</b>	<b>VALOR APLICADO (aa)</b>		<b>% APLICADO (ab)</b>	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	56.030.701,78	57.209.081,46		25,53	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE<sup>8</sup></b>	<b>SALDO INICIAL (ac)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (ad)</b>	<b>RP PAGOS (ae)</b>	<b>RP CANCELADOS (af)</b>	<b>SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)</b>
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	37.769.466,09	4.623.461,55	19.812.660,02	0,00	17.956.806,07
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	25.240.325,57	4.623.461,55	7.414.348,45	0,00	17.825.977,12
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	12.529.140,52	0,00	12.398.311,57	0,00	130.828,95
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b><u>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</u></b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				<b>28.469.000,00</b>	<b>4.426.807,90</b>
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				23.244.000,00	4.330.507,56
31.1.1- Salário-Educação				9.200.000,00	3.049.160,84
31.1.2- PDDE				1.000,00	44,78
31.1.3- PNAE				3.830.000,00	1.134.613,57
31.1.4- PNATE				57.000,00	2.014,85

31.1.5- Outras Transferências do FNDE			10.156.000,00	144.673,52	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			5.025.000,00	0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			200.000,00	96.300,34	
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)<sup>6</sup></b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>27.078.000,00</b>	<b>6.376.545,52</b>	<b>3.009.539,19</b>	<b>2.937.196,20</b>	<b>3.367.006,33</b>
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.914.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.046.000,00	19.006,00	18.996,08	496,08	9,92
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	151.000,00	130.700,00	31.117,31	29.638,82	99.582,69
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	12.906.000,00	6.226.839,52	2.959.425,80	2.907.061,30	3.267.413,72
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>310.459.169,84</b>	<b>248.225.739,72</b>	<b>82.613.902,67</b>	<b>75.857.753,31</b>	<b>165.611.837,05</b>
33.1- Despesas Correntes	292.385.069,84	244.634.210,73	81.523.563,61	75.033.924,01	163.110.647,12
33.1.1- Pessoal Ativo	201.683.169,84	170.568.639,07	54.876.883,32	52.674.939,80	115.691.755,75
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	32.774.100,00	32.441.816,54	11.371.671,15	8.207.021,18	21.070.145,39
33.1.4- Outras Despesas Correntes	57.927.800,00	41.623.755,12	15.275.009,14	14.151.963,03	26.348.745,98
33.2- Despesas de Capital	18.074.100,00	3.591.528,99	1.090.339,06	823.829,30	2.501.189,93
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.985.100,00	2.842.412,94	675.181,54	408.671,78	2.167.231,40
33.2.2- Outras Despesas Capital	14.089.000,00	749.116,05	415.157,52	415.157,52	333.958,53
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>FUNDEB (ah)</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)</b>		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE			24.118.084,31	2.008.706,89	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			56.422.714,44	3.049.160,84	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			64.155.653,73	3.143.857,34	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			16.385.145,02	1.914.010,39	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	





**Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

IPATINGA - MG  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: 3º Bimestre/2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>289.531.000,00</b>	<b>180.954.662,30</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	108.208.000,00	85.518.576,02
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	23.390.000,00	8.466.935,48
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	120.014.000,00	69.943.638,46
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	37.919.000,00	17.025.512,34
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>457.667.000,00</b>	<b>226.037.013,18</b>
2.1- Cota-Parte FPE	135.635.000,00	72.513.956,84
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	128.263.000,00	72.513.956,84
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.372.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	262.000.000,00	96.294.045,65
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.893.000,00	886.178,26
2.4- Cota-Parte ITR	9.000,00	1.682,69
2.5- Cota-Parte IPVA	57.130.000,00	56.341.149,74
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>747.198.000,00</b>	<b>406.991.675,48</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>	<b>90.059.000,00</b>	<b>45.207.401,49</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (1.5) + (1.6) + (1.7) + (1.8) + (1.9) + (2.1.2) + (2.2.1) + (2.2.2) + (2.2.3) + (2.2.4) + (2.2.5) + (2.2.6) + (2.2.7) + (2.2.8) + (2.2.9) + (2.2.10) + (2.2.11) + (2.2.12) + (2.2.13) + (2.2.14) + (2.2.15) + (2.2.16) + (2.2.17) + (2.2.18) + (2.2.19) + (2.2.20) + (2.2.21) + (2.2.22) + (2.2.23) + (2.2.24) + (2.2.25) + (2.2.26) + (2.2.27) + (2.2.28) + (2.2.29) + (2.2.30) + (2.2.31) + (2.2.32) + (2.2.33) + (2.2.34) + (2.2.35) + (2.2.36) + (2.2.37) + (2.2.38) + (2.2.39) + (2.2.40) + (2.2.41) + (2.2.42) + (2.2.43) + (2.2.44) + (2.2.45) + (2.2.46) + (2.2.47) + (2.2.48) + (2.2.49) + (2.2.50) + (2.2.51) + (2.2.52) + (2.2.53) + (2.2.54) + (2.2.55) + (2.2.56) + (2.2.57) + (2.2.58) + (2.2.59) + (2.2.60) + (2.2.61) + (2.2.62) + (2.2.63) + (2.2.64) + (2.2.65) + (2.2.66) + (2.2.67) + (2.2.68) + (2.2.69) + (2.2.70) + (2.2.71) + (2.2.72) + (2.2.73) + (2.2.74) + (2.2.75) + (2.2.76) + (2.2.77) + (2.2.78) + (2.2.79) + (2.2.80) + (2.2.81) + (2.2.82) + (2.2.83) + (2.2.84) + (2.2.85) + (2.2.86) + (2.2.87) + (2.2.88) + (2.2.89) + (2.2.90) + (2.2.91) + (2.2.92) + (2.2.93) + (2.2.94) + (2.2.95) + (2.2.96) + (2.2.97) + (2.2.98) + (2.2.99) + (2.2.100)</b>	<b>96.744.500,00</b>	<b>56.540.516,23</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>182.000.000,00</b>	<b>82.777.147,23</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	182.000.000,00	82.777.147,23
6.1.1- Principal	181.000.000,00	82.204.543,15
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000.000,00	572.604,08
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00

6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>	<b>90.941.000,00</b>	<b>36.997.141,66</b>

<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>975.912,27</b>	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	587.169,84	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	388.742,43	
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>	<b>83.753.059,50</b>	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>182.587.169,84</b>	<b>170.447.538,01</b>	<b>82.661.436,10</b>	<b>80.424.775,83</b>	<b>87.786.101,91</b>
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	165.657.169,84	154.959.999,83	82.232.732,94	80.000.801,91	72.727.266,89
10.1.1 - Educação Infantil	42.175.000,00	39.252.664,91	25.357.947,42	24.953.110,90	13.894.717,49
10.1.2- Ensino Fundamental	117.300.000,00	110.136.766,65	52.405.852,56	50.715.580,99	57.730.914,09
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	4.195.000,00	3.648.398,43	3.467.257,51	3.354.123,72	181.140,92
10.1.4- Educação Especial	1.987.169,84	1.922.169,84	1.001.675,45	977.986,30	920.494,39
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	16.930.000,00	15.487.538,18	428.703,16	423.973,92	15.058.835,02
10.2.1- Educação Infantil	4.605.000,00	3.990.900,00	12.541,40	12.541,40	3.978.358,60
10.2.2- Ensino Fundamental	11.638.000,00	10.965.801,97	109.451,94	104.722,70	10.856.350,03
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	687.000,00	530.836,21	306.709,82	306.709,82	224.126,39
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO <sup>5</sup> e <sup>9</sup> (i)
11- TOTAL DAS						

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	169.860.742,23	82.074.640,32	79.837.980,05	87.786.101,91	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	169.860.742,23	82.074.640,32	79.837.980,05	87.786.101,91	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	154.373.204,05	81.645.937,16	79.414.006,13	72.727.266,89	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>			<b>VALOR EXIGIDO (j)</b>	<b>VALOR APLICADO (k)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)</b>	<b>% APLICADO<sup>10</sup> (m)</b>
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			57.944.003,06	81.645.937,16	81.645.937,16	98,63
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	8.277.714,72	702.506,91	702.506,91	0,00	0,85

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	15.737.606,41	587.169,84	587.169,84	0,00	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.737.606,41	587.169,84	587.169,84	0,00	0,00	587.169,84
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	100.723.000,00	79.658.048,15	47.131.221,78	44.236.236,75	32.526.826,37
20.1- Educação Infantil	35.141.000,00	30.798.286,49	18.794.077,47	18.096.280,59	12.004.209,02
20.2- Ensino Fundamental	62.611.000,00	46.855.729,10	27.173.361,03	24.976.635,84	19.682.368,07
20.3- Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	992,00	0,00	0,00	992,00
20.4- Educação Especial	1.058.000,00	455.154,27	188.102,83	188.102,83	267.051,44
20.5- Administração Geral	1.833.000,00	1.547.886,29	975.680,45	975.217,49	572.205,84
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
--	------------------------	--	--	-----------------------------------	---

<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>283.310.169,84</b>	<b>250.105.586,16</b>	<b>129.792.657,88</b>	<b>124.661.012,58</b>	<b>120.312.928,28</b>
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	84.595.169,84	76.494.857,45	45.472.951,56	44.346.629,01	31.021.905,89
21.1.1- Creche	14.147.169,84	12.981.834,75	10.886.637,84	10.882.003,88	2.095.196,91
21.1.2- Pré-escola	70.448.000,00	63.513.022,70	34.586.313,72	33.464.625,13	28.926.708,98
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	198.715.000,00	173.610.728,71	84.319.706,32	80.314.383,57	89.291.022,39
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				<b>VALOR</b>	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				47.131.221,78	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				45.207.401,49	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00	
25- (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)				587.169,84	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>				0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				0,00	
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)</b>				<b>92.925.793,11</b>	
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup></b>	<b>VALOR EXIGIDO (z)</b>	<b>VALOR APLICADO (aa)</b>		<b>% APLICADO (ab)</b>	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	101.747.918,87	92.925.793,11		22,83	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE<sup>8</sup></b>	<b>SALDO INICIAL (ac)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (ad)</b>	<b>RP PAGOS (ae)</b>	<b>RP CANCELADOS (af)</b>	<b>SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)</b>
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	37.769.466,09	5.758.096,20	20.889.802,83	0,00	16.879.663,26
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	25.240.325,57	5.758.096,20	8.491.491,26	0,00	16.748.834,31
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	12.529.140,52	0,00	12.398.311,57	0,00	130.828,95
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b><u>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</u></b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				<b>28.489.000,00</b>	<b>7.222.508,48</b>
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				23.244.000,00	7.029.911,94
31.1.1- Salário-Educação				9.200.000,00	4.315.167,74
31.1.2- PDDE				1.000,00	68,35
31.1.3- PNAE				3.830.000,00	1.970.516,43
31.1.4- PNATE				57.000,00	2.541,34

31.1.5- Outras Transferências do FNDE				10.156.000,00	741.618,08
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				5.025.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				220.000,00	192.596,54
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)<sup>6</sup></b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>27.078.000,00</b>	<b>9.467.251,43</b>	<b>5.489.870,07</b>	<b>5.152.332,44</b>	<b>3.977.381,36</b>
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.914.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.046.000,00	19.006,00	18.996,08	18.996,08	9,92
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	151.000,00	132.050,00	50.987,42	49.634,17	81.062,58
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	12.906.000,00	9.316.195,43	5.419.886,57	5.083.702,19	3.896.308,86
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>310.388.169,84</b>	<b>259.572.837,59</b>	<b>135.282.527,95</b>	<b>129.813.345,02</b>	<b>124.290.309,64</b>
33.1- Despesas Correntes	288.187.069,84	254.887.447,51	132.250.874,23	127.336.600,56	122.636.573,28
33.1.1- Pessoal Ativo	198.965.169,84	175.942.041,35	85.060.658,52	82.802.525,23	90.881.382,83
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	34.489.100,00	32.596.816,54	20.640.486,43	19.239.103,69	11.956.330,11
33.1.4- Outras Despesas Correntes	54.732.800,00	46.348.589,62	26.549.729,28	25.294.971,64	19.798.860,34
33.2- Despesas de Capital	22.201.100,00	4.685.390,08	3.031.653,72	2.476.744,46	1.653.736,36
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.964.100,00	3.736.412,94	2.324.154,12	1.769.244,86	1.412.258,82
33.2.2- Outras Despesas Capital	18.237.000,00	948.977,14	707.499,60	707.499,60	241.477,54
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>		<b>FUNDEB (ah)</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)</b>	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE			13.505.052,79	2.008.706,89	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			82.777.147,23	4.315.167,74	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			92.823.087,40	4.903.960,52	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			3.459.112,62	1.419.914,11	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			2.800.490,84	0,00	

39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	1.073.165,45	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.259.603,46	346.748,66	
<b>EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 (EXCLUSIVO DO SIOPE)</b>	<b>VALOR EXIGIDO (aj)</b>	<b>VALOR APLICADO (ak)</b>	<b>DIFERENÇA/COMPENSAÇÃO (al)</b>
41 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2020	120.021.060,50	122.751.677,98	-2.730.617,48
42 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2021	151.933.282,60	145.441.373,59	6.491.909,01
43 - DIFERENÇA A MENOR ENTRE O VALOR APLICADO E O EXIGIDO EM 2020 E 2021	271.954.343,10	268.193.051,57	3.761.291,53
44 - VALOR COMPLEMENTADO NA APLICAÇÃO EM MDE EM 2022	158.703.792,66	162.634.722,87	3.930.930,21
45 - VALOR NÃO COMPLEMENTADO DO TOTAL NÃO APLICADO EM MDE EM 2020 E 2021	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

<sup>1</sup>Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

<sup>2</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup>Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>4</sup>Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup>As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup>Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

<sup>8</sup>Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

<sup>9</sup>Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

<sup>10</sup>Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

XX

**Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

IPATINGA - MG  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: 4º Bimestre/2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>289.531.000,00</b>	<b>228.753.484,69</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	108.208.000,00	93.355.926,11
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	23.390.000,00	12.142.198,12
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	120.014.000,00	98.418.363,59
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	37.919.000,00	24.836.996,87
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>457.667.000,00</b>	<b>290.775.562,59</b>
2.1- Cota-Parte FPE	135.635.000,00	96.493.742,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	128.263.000,00	90.638.098,90
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.372.000,00	5.855.643,54
2.2- Cota-Parte ICMS	262.000.000,00	130.588.183,29
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.893.000,00	1.180.596,48
2.4- Cota-Parte ITR	9.000,00	2.556,88
2.5- Cota-Parte IPVA	57.130.000,00	62.510.483,50
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>747.198.000,00</b>	<b>519.529.047,28</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>	<b>90.059.000,00</b>	<b>56.983.982,36</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (1.5) + (1.6) + (1.7) + (1.8) + (1.9) + (2.1.2) + (2.2.1) + (2.2.2) + (2.2.3) + (2.2.4) + (2.2.5) + (2.2.6) + (2.2.7) + (2.2.8) + (2.2.9) + (2.2.10) + (2.2.11) + (2.2.12) + (2.2.13) + (2.2.14) + (2.2.15) + (2.2.16) + (2.2.17) + (2.2.18) + (2.2.19) + (2.2.20) + (2.2.21) + (2.2.22) + (2.2.23) + (2.2.24) + (2.2.25) + (2.2.26) + (2.2.27) + (2.2.28) + (2.2.29) + (2.2.30) + (2.2.31) + (2.2.32) + (2.2.33) + (2.2.34) + (2.2.35) + (2.2.36) + (2.2.37) + (2.2.38) + (2.2.39) + (2.2.40) + (2.2.41) + (2.2.42) + (2.2.43) + (2.2.44) + (2.2.45) + (2.2.46) + (2.2.47) + (2.2.48) + (2.2.49) + (2.2.50) + (2.2.51) + (2.2.52) + (2.2.53) + (2.2.54) + (2.2.55) + (2.2.56) + (2.2.57) + (2.2.58) + (2.2.59) + (2.2.60) + (2.2.61) + (2.2.62) + (2.2.63) + (2.2.64) + (2.2.65) + (2.2.66) + (2.2.67) + (2.2.68) + (2.2.69) + (2.2.70) + (2.2.71) + (2.2.72) + (2.2.73) + (2.2.74) + (2.2.75) + (2.2.76) + (2.2.77) + (2.2.78) + (2.2.79) + (2.2.80) + (2.2.81) + (2.2.82) + (2.2.83) + (2.2.84) + (2.2.85) + (2.2.86) + (2.2.87) + (2.2.88) + (2.2.89) + (2.2.90) + (2.2.91) + (2.2.92) + (2.2.93) + (2.2.94) + (2.2.95) + (2.2.96) + (2.2.97) + (2.2.98) + (2.2.99) + (2.2.100) + (2.2.101) + (2.2.102) + (2.2.103) + (2.2.104) + (2.2.105) + (2.2.106) + (2.2.107) + (2.2.108) + (2.2.109) + (2.2.110) + (2.2.111) + (2.2.112) + (2.2.113) + (2.2.114) + (2.2.115) + (2.2.116) + (2.2.117) + (2.2.118) + (2.2.119) + (2.2.120) + (2.2.121) + (2.2.122) + (2.2.123) + (2.2.124) + (2.2.125) + (2.2.126) + (2.2.127) + (2.2.128) + (2.2.129) + (2.2.130) + (2.2.131) + (2.2.132) + (2.2.133) + (2.2.134) + (2.2.135) + (2.2.136) + (2.2.137) + (2.2.138) + (2.2.139) + (2.2.140) + (2.2.141) + (2.2.142) + (2.2.143) + (2.2.144) + (2.2.145) + (2.2.146) + (2.2.147) + (2.2.148) + (2.2.149) + (2.2.150) + (2.2.151) + (2.2.152) + (2.2.153) + (2.2.154) + (2.2.155) + (2.2.156) + (2.2.157) + (2.2.158) + (2.2.159) + (2.2.160) + (2.2.161) + (2.2.162) + (2.2.163) + (2.2.164) + (2.2.165) + (2.2.166) + (2.2.167) + (2.2.168) + (2.2.169) + (2.2.170) + (2.2.171) + (2.2.172) + (2.2.173) + (2.2.174) + (2.2.175) + (2.2.176) + (2.2.177) + (2.2.178) + (2.2.179) + (2.2.180) + (2.2.181) + (2.2.182) + (2.2.183) + (2.2.184) + (2.2.185) + (2.2.186) + (2.2.187) + (2.2.188) + (2.2.189) + (2.2.190) + (2.2.191) + (2.2.192) + (2.2.193) + (2.2.194) + (2.2.195) + (2.2.196) + (2.2.197) + (2.2.198) + (2.2.199) + (2.2.200) + (2.2.201) + (2.2.202) + (2.2.203) + (2.2.204) + (2.2.205) + (2.2.206) + (2.2.207) + (2.2.208) + (2.2.209) + (2.2.210) + (2.2.211) + (2.2.212) + (2.2.213) + (2.2.214) + (2.2.215) + (2.2.216) + (2.2.217) + (2.2.218) + (2.2.219) + (2.2.220) + (2.2.221) + (2.2.222) + (2.2.223) + (2.2.224) + (2.2.225) + (2.2.226) + (2.2.227) + (2.2.228) + (2.2.229) + (2.2.230) + (2.2.231) + (2.2.232) + (2.2.233) + (2.2.234) + (2.2.235) + (2.2.236) + (2.2.237) + (2.2.238) + (2.2.239) + (2.2.240) + (2.2.241) + (2.2.242) + (2.2.243) + (2.2.244) + (2.2.245) + (2.2.246) + (2.2.247) + (2.2.248) + (2.2.249) + (2.2.250) + (2.2.251) + (2.2.252) + (2.2.253) + (2.2.254) + (2.2.255) + (2.2.256) + (2.2.257) + (2.2.258) + (2.2.259) + (2.2.260) + (2.2.261) + (2.2.262) + (2.2.263) + (2.2.264) + (2.2.265) + (2.2.266) + (2.2.267) + (2.2.268) + (2.2.269) + (2.2.270) + (2.2.271) + (2.2.272) + (2.2.273) + (2.2.274) + (2.2.275) + (2.2.276) + (2.2.277) + (2.2.278) + (2.2.279) + (2.2.280) + (2.2.281) + (2.2.282) + (2.2.283) + (2.2.284) + (2.2.285) + (2.2.286) + (2.2.287) + (2.2.288) + (2.2.289) + (2.2.290) + (2.2.291) + (2.2.292) + (2.2.293) + (2.2.294) + (2.2.295) + (2.2.296) + (2.2.297) + (2.2.298) + (2.2.299) + (2.2.300) + (2.2.301) + (2.2.302) + (2.2.303) + (2.2.304) + (2.2.305) + (2.2.306) + (2.2.307) + (2.2.308) + (2.2.309) + (2.2.310) + (2.2.311) + (2.2.312) + (2.2.313) + (2.2.314) + (2.2.315) + (2.2.316) + (2.2.317) + (2.2.318) + (2.2.319) + (2.2.320) + (2.2.321) + (2.2.322) + (2.2.323) + (2.2.324) + (2.2.325) + (2.2.326) + (2.2.327) + (2.2.328) + (2.2.329) + (2.2.330) + (2.2.331) + (2.2.332) + (2.2.333) + (2.2.334) + (2.2.335) + (2.2.336) + (2.2.337) + (2.2.338) + (2.2.339) + (2.2.340) + (2.2.341) + (2.2.342) + (2.2.343) + (2.2.344) + (2.2.345) + (2.2.346) + (2.2.347) + (2.2.348) + (2.2.349) + (2.2.350) + (2.2.351) + (2.2.352) + (2.2.353) + (2.2.354) + (2.2.355) + (2.2.356) + (2.2.357) + (2.2.358) + (2.2.359) + (2.2.360) + (2.2.361) + (2.2.362) + (2.2.363) + (2.2.364) + (2.2.365) + (2.2.366) + (2.2.367) + (2.2.368) + (2.2.369) + (2.2.370) + (2.2.371) + (2.2.372) + (2.2.373) + (2.2.374) + (2.2.375) + (2.2.376) + (2.2.377) + (2.2.378) + (2.2.379) + (2.2.380) + (2.2.381) + (2.2.382) + (2.2.383) + (2.2.384) + (2.2.385) + (2.2.386) + (2.2.387) + (2.2.388) + (2.2.389) + (2.2.390) + (2.2.391) + (2.2.392) + (2.2.393) + (2.2.394) + (2.2.395) + (2.2.396) + (2.2.397) + (2.2.398) + (2.2.399) + (2.2.400) + (2.2.401) + (2.2.402) + (2.2.403) + (2.2.404) + (2.2.405) + (2.2.406) + (2.2.407) + (2.2.408) + (2.2.409) + (2.2.410) + (2.2.411) + (2.2.412) + (2.2.413) + (2.2.414) + (2.2.415) + (2.2.416) + (2.2.417) + (2.2.418) + (2.2.419) + (2.2.420) + (2.2.421) + (2.2.422) + (2.2.423) + (2.2.424) + (2.2.425) + (2.2.426) + (2.2.427) + (2.2.428) + (2.2.429) + (2.2.430) + (2.2.431) + (2.2.432) + (2.2.433) + (2.2.434) + (2.2.435) + (2.2.436) + (2.2.437) + (2.2.438) + (2.2.439) + (2.2.440) + (2.2.441) + (2.2.442) + (2.2.443) + (2.2.444) + (2.2.445) + (2.2.446) + (2.2.447) + (2.2.448) + (2.2.449) + (2.2.450) + (2.2.451) + (2.2.452) + (2.2.453) + (2.2.454) + (2.2.455) + (2.2.456) + (2.2.457) + (2.2.458) + (2.2.459) + (2.2.460) + (2.2.461) + (2.2.462) + (2.2.463) + (2.2.464) + (2.2.465) + (2.2.466) + (2.2.467) + (2.2.468) + (2.2.469) + (2.2.470) + (2.2.471) + (2.2.472) + (2.2.473) + (2.2.474) + (2.2.475) + (2.2.476) + (2.2.477) + (2.2.478) + (2.2.479) + (2.2.480) + (2.2.481) + (2.2.482) + (2.2.483) + (2.2.484) + (2.2.485) + (2.2.486) + (2.2.487) + (2.2.488) + (2.2.489) + (2.2.490) + (2.2.491) + (2.2.492) + (2.2.493) + (2.2.494) + (2.2.495) + (2.2.496) + (2.2.497) + (2.2.498) + (2.2.499) + (2.2.500) + (2.2.501) + (2.2.502) + (2.2.503) + (2.2.504) + (2.2.505) + (2.2.506) + (2.2.507) + (2.2.508) + (2.2.509) + (2.2.510) + (2.2.511) + (2.2.512) + (2.2.513) + (2.2.514) + (2.2.515) + (2.2.516) + (2.2.517) + (2.2.518) + (2.2.519) + (2.2.520) + (2.2.521) + (2.2.522) + (2.2.523) + (2.2.524) + (2.2.525) + (2.2.526) + (2.2.527) + (2.2.528) + (2.2.529) + (2.2.530) + (2.2.531) + (2.2.532) + (2.2.533) + (2.2.534) + (2.2.535) + (2.2.536) + (2.2.537) + (2.2.538) + (2.2.539) + (2.2.540) + (2.2.541) + (2.2.542) + (2.2.543) + (2.2.544) + (2.2.545) + (2.2.546) + (2.2.547) + (2.2.548) + (2.2.549) + (2.2.550) + (2.2.551) + (2.2.552) + (2.2.553) + (2.2.554) + (2.2.555) + (2.2.556) + (2.2.557) + (2.2.558) + (2.2.559) + (2.2.560) + (2.2.561) + (2.2.562) + (2.2.563) + (2.2.564) + (2.2.565) + (2.2.566) + (2.2.567) + (2.2.568) + (2.2.569) + (2.2.570) + (2.2.571) + (2.2.572) + (2.2.573) + (2.2.574) + (2.2.575) + (2.2.576) + (2.2.577) + (2.2.578) + (2.2.579) + (2.2.580) + (2.2.581) + (2.2.582) + (2.2.583) + (2.2.584) + (2.2.585) + (2.2.586) + (2.2.587) + (2.2.588) + (2.2.589) + (2.2.590) + (2.2.591) + (2.2.592) + (2.2.593) + (2.2.594) + (2.2.595) + (2.2.596) + (2.2.597) + (2.2.598) + (2.2.599) + (2.2.600) + (2.2.601) + (2.2.602) + (2.2.603) + (2.2.604) + (2.2.605) + (2.2.606) + (2.2.607) + (2.2.608) + (2.2.609) + (2.2.610) + (2.2.611) + (2.2.612) + (2.2.613) + (2.2.614) + (2.2.615) + (2.2.616) + (2.2.617) + (2.2.618) + (2.2.619) + (2.2.620) + (2.2.621) + (2.2.622) + (2.2.623) + (2.2.624) + (2.2.625) + (2.2.626) + (2.2.627) + (2.2.628) + (2.2.629) + (2.2.630) + (2.2.631) + (2.2.632) + (2.2.633) + (2.2.634) + (2.2.635) + (2.2.636) + (2.2.637) + (2.2.638) + (2.2.639) + (2.2.640) + (2.2.641) + (2.2.642) + (2.2.643) + (2.2.644) + (2.2.645) + (2.2.646) + (2.2.647) + (2.2.648) + (2.2.649) + (2.2.650) + (2.2.651) + (2.2.652) + (2.2.653) + (2.2.654) + (2.2.655) + (2.2.656) + (2.2.657) + (2.2.658) + (2.2.659) + (2.2.660) + (2.2.661) + (2.2.662) + (2.2.663) + (2.2.664) + (2.2.665) + (2.2.666) + (2.2.667) + (2.2.668) + (2.2.669) + (2.2.670) + (2.2.671) + (2.2.672) + (2.2.673) + (2.2.674) + (2.2.675) + (2.2.676) + (2.2.677) + (2.2.678) + (2.2.679) + (2.2.680) + (2.2.681) + (2.2.682) + (2.2.683) + (2.2.684) + (2.2.685) + (2.2.686) + (2.2.687) + (2.2.688) + (2.2.689) + (2.2.690) + (2.2.691) + (2.2.692) + (2.2.693) + (2.2.694) + (2.2.695) + (2.2.696) + (2.2.697) + (2.2.698) + (2.2.699) + (2.2.700) + (2.2.701) + (2.2.702) + (2.2.703) + (2.2.704) + (2.2.705) + (2.2.706) + (2.2.707) + (2.2.708) + (2.2.709) + (2.2.710) + (2.2.711) + (2.2.712) + (2.2.713) + (2.2.714) + (2.2.715) + (2.2.716) + (2.2.717) + (2.2.718) + (2.2.719) + (2.2.720) + (2.2.721) + (2.2.722) + (2.2.723) + (2.2.724) + (2.2.725) + (2.2.726) + (2.2.727) + (2.2.728) + (2.2.729) + (2.2.730) + (2.2.731) + (2.2.732) + (2.2.733) + (2.2.734) + (2.2.735) + (2.2.736) + (2.2.737) + (2.2.738) + (2.2.739) + (2.2.740) + (2.2.741) + (2.2.742) + (2.2.743) + (2.2.744) + (2.2.745) + (2.2.746) + (2.2.747) + (2.2.748) + (2.2.749) + (2.2.750) + (2.2.751) + (2.2.752) + (2.2.753) + (2.2.754) + (2.2.755) + (2.2.756) + (2.2.757) + (2.2.758) + (2.2.759) + (2.2.760) + (2.2.761) + (2.2.762) + (2.2.763) + (2.2.764) + (2.2.765) + (2.2.766) + (2.2.767) + (2.2.768) + (2.2.769) + (2.2.770) + (2.2.771) + (2.2.772) + (2.2.773) + (2.2.774) + (2.2.775) + (2.2.776) + (2.2.777) + (2.2.778) + (2.2.779) + (2.2.780) + (2.2.781) + (2.2.782) + (2.2.783) + (2.2.784) + (2.2.785) + (2.2.786) + (2.2.787) + (2.2.788) + (2.2.789) + (2.2.790) + (2.2.791) + (2.2.792) + (2.2.793) + (2.2.794) + (2.2.795) + (2.2.796) + (2.2.797) + (2.2.798) + (2.2.799) + (2.2.800) + (2.2.801) + (2.2.802) + (2.2.803) + (2.2.804) + (2.2.805) + (2.2.806) + (2.2.807) + (2.2.808) + (2.2.809) + (2.2.810) + (2.2.811) + (2.2.812) + (2.2.813) + (2.2.814) + (2.2.815) + (2.2.816) + (2.2.817) + (2.2.818) + (2.2.819) + (2.2.820) + (2.2.821) + (2.2.822) + (2.2.823) + (2.2.824) + (2.2.825) + (2.2.826) + (2.2.827) + (2.2.828) + (2.2.829) + (2.2.830) + (2.2.831) + (2.2.832) + (2.2.833) + (2.2.834) + (2.2.835) + (2.2.836) + (2.2.837) + (2.2.838) + (2.2.839) + (2.2.840) + (2.2.841) + (2.2.842) + (2.2.843) + (2.2.844) + (2.2.845) + (2.2.846) + (2.2.847) + (2.2.848) + (2.2.849) + (2.2.850) + (2.2.851) + (2.2.852) + (2.2.853) + (2.2.854) + (2.2.855) + (2.2.856) + (2.2.857) + (2.2.858) + (2.2.859) + (2.2.860) + (2.2.861) + (2.2.862) + (2.2.863) + (2.2.864) + (2.2.865) + (2.2.866) + (2.2.867) + (2.2.868) + (2.2.869) + (2.2.870) + (2.2.871) + (2.2.872) + (2.2.873) + (2.2.874) + (2.2.875) + (2.2.876) + (2.2.877) + (2.2.878) + (2.2.879) + (2.2.880) + (2.2.881) + (2.2.882) + (2.2.883) + (2.2.884) + (2.2.885) + (2.2.886) + (2.2.887) + (2.2.888) + (2.2.889) + (2.2.890) + (2.2.891) + (2.2.892) + (2.2.893) + (2.2.894) + (2.2.895) + (2.2.896) + (2.2.897) + (2.2.898) + (2.2.899) + (2.2.900) + (2.2.901) + (2.2.902) + (2.2.903) + (2.2.904) + (2.2.905) + (2.2.906) + (2.2.907) + (2.2.908) + (2.2.909) + (2.2.910) + (2.2.911) + (2.2.912) + (2.2.913) + (2.2.914) + (2.2.915) + (2.2.916) + (2.2.917) + (2.2.918) + (2.2.919) + (2.2.920) + (2.2.921) + (2.2.922) + (2.2.923) + (2.2.924) + (2.2.925) + (2.2.926) + (2.2.927) + (2.2.928) + (2.2.929) + (2.2.930) + (2.2.931) + (2.2.932) + (2.2.933) + (2.2.934) + (2.2.935) + (2.2.936) + (2.2.937) + (2.2.938) + (2.2.939) + (2.2.940) + (2.2.941) + (2.2.942) + (2.2.943) + (2.2.944) + (2.2.945) + (2.2.946) + (2.2.947) + (2.2.948) + (2.2.949) + (2.2.950) + (2.2.951) + (2.2.952) + (2.2.953) + (2.2.954) + (2.2.955) + (2.2.956) + (2.2.957) + (2.2.958) + (2.2.959) + (2.2.960) + (2.2.961) + (2.2.962) + (2.2.963) + (2.2.964) + (2.2.965) + (2.2.966) + (2.2.967) + (2.2.968) + (2.2.969) + (2.2.970) + (2.2.971) + (2.2.972) + (2.2.973) + (2.2.974) + (2.2.975) + (2.2.976) + (2.2.977) + (2.2.978) + (2.2.979) + (2.2.980) + (2.2.981) + (2.2.982) + (2.2.983) + (2.2.984) + (2.2.985) + (2.2.986) + (2.2.987) + (2.2.988) + (2.2.989) + (2.2.990) + (2.2.991) + (2.2.992) + (2.2.993) + (2.2.994) + (2.2.995) + (2.2.996) + (2.2.997) + (2.2.998) + (2.2.999) + (2.3.000) + (2.3.001) + (2.3.002) + (2.3.003) + (2.3.004) + (2.3.005) + (2.3.006) + (2.3.007) + (2.3.008) + (2.3.009) + (2.3.010) + (2.3.011) + (2.3.012) + (2.3.013) + (2.3.014) + (2.3.015) + (2.3.016) + (2.3.017) + (2.3.018) + (2.3.019) + (2.3.020) + (2.3.021) + (2.3.022) + (2.3.023) + (2.3.024) + (2.3.025) + (2.3.026) + (2.3.027) + (2.3.028) + (2.3.029) +</b>		



6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>	<b>90.941.000,00</b>	<b>48.918.571,10</b>

<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>975.912,27</b>	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	587.169,84	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	388.742,43	
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>	<b>107.595.029,03</b>	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>182.587.169,84</b>	<b>170.588.867,46</b>	<b>95.266.081,20</b>	<b>95.266.081,20</b>	<b>75.322.786,26</b>
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	165.657.169,84	154.960.265,49	94.800.689,49	94.800.689,49	60.159.576,00
10.1.1 - Educação Infantil	42.175.000,00	39.254.586,49	25.357.947,42	25.357.947,42	13.896.639,07
10.1.2- Ensino Fundamental	117.300.000,00	110.136.766,65	64.835.727,47	64.835.727,47	45.301.039,18
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	4.195.000,00	3.646.742,51	3.467.257,51	3.467.257,51	179.485,00
10.1.4- Educação Especial	1.987.169,84	1.922.169,84	1.139.757,09	1.139.757,09	782.412,75
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	16.930.000,00	15.628.601,97	465.391,71	465.391,71	15.163.210,26
10.2.1- Educação Infantil	4.605.000,00	3.990.900,00	12.541,40	12.541,40	3.978.358,60
10.2.2- Ensino Fundamental	11.638.000,00	10.965.801,97	109.451,94	109.451,94	10.856.350,03
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	687.000,00	671.900,00	343.398,37	343.398,37	328.501,63
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO <sup>5 e 9</sup> (i)
11- TOTAL DAS						

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	170.002.071,68	94.679.285,42	94.679.285,42	75.322.786,26	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	170.002.071,68	94.679.285,42	94.679.285,42	75.322.786,26	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	154.373.469,71	94.213.893,71	94.213.893,71	60.159.576,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>			<b>VALOR EXIGIDO (j)</b>	<b>VALOR APLICADO (k)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)</b>	<b>% APLICADO<sup>10</sup> (m)</b>
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			74.633.381,73	94.213.893,71	94.213.893,71	88,36
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	10.661.911,68	11.939.831,34	11.939.831,34	1.277.919,66	T1,20

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	15.737.606,41	587.169,84	587.169,84	0,00	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.737.606,41	587.169,84	587.169,84	0,00	0,00	587.169,84
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>100.683.000,00</b>	<b>92.538.705,09</b>	<b>61.042.012,19</b>	<b>60.472.615,71</b>	<b>31.496.692,90</b>
20.1- Educação Infantil	33.841.000,00	32.721.297,49	22.408.859,60	22.408.859,60	10.312.437,89
20.2- Ensino Fundamental	63.961.000,00	57.493.118,21	36.676.053,05	36.106.656,57	20.817.065,16
20.3- Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	992,00	992,00	992,00	0,00
20.4- Educação Especial	838.000,00	446.882,87	252.019,56	252.019,56	194.863,31
20.5- Administração Geral	1.963.000,00	1.876.414,52	1.704.087,98	1.704.087,98	172.326,54
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
--	------------------------	--	--	-----------------------------------	---

<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>283.270.169,84</b>	<b>263.127.572,55</b>	<b>156.308.093,39</b>	<b>155.738.696,91</b>	<b>106.819.479,16</b>
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	83.295.169,84	78.560.853,82	49.262.503,88	49.262.503,88	29.298.349,94
21.1.1- Creche	14.147.169,84	12.983.756,33	10.886.637,84	10.886.637,84	2.097.118,49
21.1.2- Pré-escola	69.148.000,00	65.577.097,49	38.375.866,04	38.375.866,04	27.201.231,45
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	199.975.000,00	184.566.718,73	107.045.589,51	106.476.193,03	77.521.129,22
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				<b>VALOR</b>	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				61.042.012,19	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				56.983.982,36	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				1.277.919,66	
25- (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)				587.169,84	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>				0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				0,00	
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)</b>				<b>117.335.244,73</b>	
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>	<b>VALOR EXIGIDO (z)</b>	<b>VALOR APLICADO (aa)</b>		<b>% APLICADO (ab)</b>	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	129.882.261,82	117.335.244,73		22,58	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE<sup>8</sup></b>	<b>SALDO INICIAL (ac)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (ad)</b>	<b>RP PAGOS (ae)</b>	<b>RP CANCELADOS (af)</b>	<b>SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)</b>
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	37.769.466,09	8.361.104,49	23.566.925,11	0,00	14.202.540,98
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	25.240.325,57	8.361.104,49	11.168.613,54	0,00	14.071.712,03
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	12.529.140,52	0,00	12.398.311,57	0,00	130.828,95
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b><u>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</u></b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				<b>28.489.000,00</b>	<b>9.666.368,63</b>
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				23.244.000,00	9.395.841,96
31.1.1- Salário-Educação				9.200.000,00	5.701.612,09
31.1.2- PDDE				1.000,00	92,30
31.1.3- PNAE				3.830.000,00	2.812.249,51
31.1.4- PNATE				57.000,00	3.056,31

31.1.5- Outras Transferências do FNDE			10.156.000,00	878.831,75	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			5.025.000,00	0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			220.000,00	270.526,67	
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)<sup>6</sup></b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>27.078.000,00</b>	<b>12.065.628,94</b>	<b>6.652.197,69</b>	<b>6.652.197,69</b>	<b>5.413.431,25</b>
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.914.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.046.000,00	19.006,00	18.996,08	18.996,08	9,92
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	151.000,00	134.392,65	65.421,53	65.421,53	68.971,12
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	12.906.000,00	11.912.230,29	6.567.780,08	6.567.780,08	5.344.450,21
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>310.348.169,84</b>	<b>275.193.201,49</b>	<b>162.960.291,08</b>	<b>162.390.894,60</b>	<b>112.232.910,41</b>
33.1- Despesas Correntes	289.337.069,84	270.225.505,61	159.055.313,16	158.485.916,68	111.170.192,45
33.1.1- Pessoal Ativo	197.555.169,84	183.667.282,79	103.800.918,61	103.800.918,61	79.866.364,18
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	34.449.100,00	34.374.827,54	23.489.200,76	23.489.200,76	10.885.626,78
33.1.4- Outras Despesas Correntes	57.332.800,00	52.183.395,28	31.765.193,79	31.195.797,31	20.418.201,49
33.2- Despesas de Capital	21.011.100,00	4.967.695,88	3.904.977,92	3.904.977,92	1.062.717,96
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.964.100,00	3.883.255,94	3.193.549,32	3.193.549,32	689.706,62
33.2.2- Outras Despesas Capital	17.047.000,00	1.084.439,94	711.428,60	711.428,60	373.011,34
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>FUNDEB (ah)</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)</b>		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE			13.505.052,79	2.008.706,89	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			106.619.116,76	5.701.612,09	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			107.664.392,77	6.133.169,81	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			12.459.776,78	1.577.149,17	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			2.800.490,84	0,00	

39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		1.073.165,45
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	15.260.267,62		503.983,72
<b>EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 (EXCLUSIVO DO SIOPE)</b>	<b>VALOR EXIGIDO (aj)</b>	<b>VALOR APLICADO (ak)</b>	<b>DIFERENÇA/ COMPENSAÇÃO (al)</b>
41 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2020	120.021.060,50	122.751.677,98	-2.730.617,48
42 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2021	151.933.282,60	145.441.373,59	6.491.909,01
43 - DIFERENÇA A MENOR ENTRE O VALOR APLICADO E O EXIGIDO EM 2020 E 2021	271.954.343,10	268.193.051,57	3.761.291,53
44 - VALOR COMPLEMENTADO NA APLICAÇÃO EM MDE EM 2022	158.703.792,66	162.634.722,87	3.930.930,21
45 - VALOR NÃO COMPLEMENTADO DO TOTAL NÃO APLICADO EM MDE EM 2020 E 2021	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

<sup>1</sup>Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

<sup>2</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup>Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>4</sup>Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup>As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup>Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

<sup>8</sup>Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

<sup>9</sup>Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

<sup>10</sup>Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

XX

**Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

IPATINGA - MG  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: 5º Bimestre/2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>289.531.000,00</b>	<b>281.209.474,65</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	108.208.000,00	103.133.347,74
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	23.390.000,00	15.869.785,09
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	120.014.000,00	128.855.094,40
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	37.919.000,00	33.351.247,42
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>457.667.000,00</b>	<b>351.195.242,21</b>
2.1- Cota-Parte FPE	135.635.000,00	115.615.572,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	128.263.000,00	108.313.218,66
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.372.000,00	7.302.353,34
2.2- Cota-Parte ICMS	262.000.000,00	165.923.575,44
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.893.000,00	1.563.536,92
2.4- Cota-Parte ITR	9.000,00	10.328,11
2.5- Cota-Parte IPVA	57.130.000,00	67.598.349,98
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	483.879,76
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>747.198.000,00</b>	<b>632.404.716,86</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>	<b>90.059.000,00</b>	<b>69.165.680,37</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (1.5) + (1.6) + (1.7) + (1.8) + (1.9) + (2.0) + (2.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.6) + (2.7) + (2.8) + (2.9) + (3.0))</b>	<b>96.740.500,00</b>	<b>322.601,44</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>182.000.000,00</b>	<b>130.635.111,77</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	182.000.000,00	130.635.111,77
6.1.1- Principal	181.000.000,00	129.773.010,68
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000.000,00	862.101,09
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00

6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>	<b>90.941.000,00</b>	<b>60.607.330,31</b>

<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>975.912,27</b>	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	587.169,84	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	388.742,43	
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>	<b>131.611.024,04</b>	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>182.587.169,84</b>	<b>177.347.572,66</b>	<b>117.678.468,42</b>	<b>117.678.468,42</b>	<b>59.669.104,24</b>
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	165.657.169,84	161.649.265,49	117.132.596,75	117.132.596,75	44.516.668,74
10.1.1 - Educação Infantil	42.175.000,00	40.044.586,49	26.084.509,87	26.084.509,87	13.960.076,62
10.1.2- Ensino Fundamental	117.300.000,00	116.035.766,65	86.186.697,59	86.186.697,59	29.849.069,06
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	4.195.000,00	3.646.742,51	3.467.257,51	3.467.257,51	179.485,00
10.1.4- Educação Especial	1.987.169,84	1.922.169,84	1.394.131,78	1.394.131,78	528.038,06
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	16.930.000,00	15.698.307,17	545.871,67	545.871,67	15.152.435,50
10.2.1- Educação Infantil	4.605.000,00	3.990.900,00	12.541,40	12.541,40	3.978.358,60
10.2.2- Ensino Fundamental	11.548.000,00	10.965.801,97	109.451,94	109.451,94	10.856.350,03
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	777.000,00	741.605,20	423.878,33	423.878,33	317.726,87
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO <sup>5 e 9</sup> (i)
11- TOTAL DAS						



DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	176.760.776,88	117.091.672,64	117.091.672,64	59.669.104,24	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	176.760.776,88	117.091.672,64	117.091.672,64	59.669.104,24	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	161.062.469,71	116.545.800,97	116.545.800,97	44.516.668,74	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>			<b>VALOR EXIGIDO (j)</b>	<b>VALOR APLICADO (k)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)</b>	<b>% APLICADO<sup>10</sup> (m)</b>
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			91.444.578,24	116.545.800,97	116.545.800,97	89,21
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	13.063.511,18	13.543.439,13	13.543.439,13	479.927,95	10,37

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	15.737.606,41	587.169,84	587.169,84	0,00	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.737.606,41	587.169,84	587.169,84	0,00	0,00	587.169,84
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>100.703.000,00</b>	<b>95.811.814,89</b>	<b>82.952.720,19</b>	<b>81.210.158,53</b>	<b>12.859.094,70</b>
20.1- Educação Infantil	33.635.050,00	33.573.973,49	30.713.797,34	29.856.946,66	2.860.176,15
20.2- Ensino Fundamental	63.988.450,00	59.324.021,38	49.448.377,35	48.564.640,37	9.875.644,03
20.3- Educação de Jovens e Adultos	16.500,00	5.690,08	5.690,08	5.690,08	0,00
20.4- Educação Especial	431.000,00	421.687,13	416.787,13	416.787,13	4.900,00
20.5- Administração Geral	2.632.000,00	2.486.442,81	2.368.068,29	2.366.094,29	118.374,52
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
--	------------------------	--	--	-----------------------------------	---

<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>283.290.169,84</b>	<b>273.159.387,55</b>	<b>200.631.188,61</b>	<b>198.888.626,95</b>	<b>72.528.198,94</b>
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	83.179.219,84	80.273.235,02	58.628.858,72	57.772.008,04	21.644.376,30
21.1.1- Creche	14.147.169,84	13.761.756,33	11.070.886,72	11.070.886,72	2.690.869,61
21.1.2- Pré-escola	69.032.050,00	66.511.478,69	47.557.972,00	46.701.121,32	18.953.506,69
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	200.110.950,00	192.886.152,53	142.002.329,89	141.116.618,91	50.883.822,64
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				<b>VALOR</b>	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				82.952.720,19	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				69.165.680,37	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				479.927,95	
25- (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)				587.169,84	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>				0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				3.929,00	
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)</b>				<b>152.221.713,45</b>	
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup></b>	<b>VALOR EXIGIDO (z)</b>	<b>VALOR APLICADO (aa)</b>		<b>% APLICADO (ab)</b>	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	160.662.158,02	152.221.713,45		24,07	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE<sup>8</sup></b>	<b>SALDO INICIAL (ac)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (ad)</b>	<b>RP PAGOS (ae)</b>	<b>RP CANCELADOS (af)</b>	<b>SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)</b>
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	37.769.466,09	9.944.471,92	24.249.102,50	3.929,00	13.516.434,59
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	25.240.325,57	9.944.471,92	11.850.790,93	3.929,00	13.385.605,64
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	12.529.140,52	0,00	12.398.311,57	0,00	130.828,95
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b><u>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</u></b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				<b>28.489.000,00</b>	<b>11.967.887,66</b>
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				23.244.000,00	11.619.831,82
31.1.1- Salário-Educação				9.200.000,00	7.037.694,06
31.1.2- PDDE				1.000,00	113,84
31.1.3- PNAE				3.830.000,00	3.645.314,19
31.1.4- PNATE				57.000,00	3.519,28

31.1.5- Outras Transferências do FNDE				10.156.000,00	933.190,45
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				5.025.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				220.000,00	348.055,84
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)<sup>6</sup></b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>30.783.289,60</b>	<b>13.220.476,77</b>	<b>10.838.666,36</b>	<b>10.313.174,94</b>	<b>2.381.810,41</b>
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.913.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.121.628,41	19.006,00	18.996,08	18.996,08	9,92
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	151.000,00	134.762,92	94.588,78	94.588,78	40.174,14
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	14.541.661,19	13.066.707,85	10.725.081,50	10.199.590,08	2.341.626,35
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>314.073.459,44</b>	<b>286.379.864,32</b>	<b>211.469.854,97</b>	<b>209.201.801,89</b>	<b>74.910.009,35</b>
33.1- Despesas Correntes	291.544.909,44	280.313.836,44	206.915.170,43	204.647.117,35	73.398.666,01
33.1.1- Pessoal Ativo	197.658.369,84	192.318.038,42	132.537.091,07	132.537.091,07	59.780.947,35
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	34.471.650,00	34.450.536,22	31.663.301,08	30.806.450,40	2.787.235,14
33.1.4- Outras Despesas Correntes	59.414.889,60	53.545.261,80	42.714.778,28	41.303.575,88	10.830.483,52
33.2- Despesas de Capital	22.528.550,00	6.066.027,88	4.554.684,54	4.554.684,54	1.511.343,34
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.974.100,00	3.893.255,94	3.843.255,94	3.843.255,94	50.000,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	18.554.450,00	2.172.771,94	711.428,60	711.428,60	1.461.343,34
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>FUNDEB (ah)</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)</b>		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE			13.505.052,79	2.008.706,89	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			130.635.111,77	7.037.694,06	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			130.076.779,99	7.700.102,54	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			14.063.384,57	1.346.298,41	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			2.800.490,84	0,00	



**Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

IPATINGA - MG  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: 6º Bimestre/2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>307.849.164,48</b>	<b>338.754.418,91</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	108.208.000,00	111.459.869,24
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	23.390.000,00	19.796.549,61
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	138.332.164,48	159.332.415,27
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	37.919.000,00	48.165.584,79
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>457.667.000,00</b>	<b>419.391.933,85</b>
2.1- Cota-Parte FPE	135.635.000,00	146.534.675,28
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	128.263.000,00	133.404.593,60
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.372.000,00	13.130.081,68
2.2- Cota-Parte ICMS	262.000.000,00	199.790.123,67
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.893.000,00	1.908.911,51
2.4- Cota-Parte ITR	9.000,00	14.123,72
2.5- Cota-Parte IPVA	57.130.000,00	70.660.219,91
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	483.879,76
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>765.516.164,48</b>	<b>758.146.352,76</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>	<b>90.059.000,00</b>	<b>81.639.561,28</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (1.5) + (1.6) + (1.7) + (1.8) + (1.9) + (2.0) + (2.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.6) + (2.7) + (2.8) + (2.9) + (3.0) + (3.1) + (3.2) + (3.3) + (3.4) + (3.5) + (3.6) + (3.7) + (3.8) + (3.9) + (4.0) + (4.1) + (4.2) + (4.3) + (4.4) + (4.5) + (4.6) + (4.7) + (4.8) + (4.9) + (5.0) + (5.1) + (5.2) + (5.3) + (5.4) + (5.5) + (5.6) + (5.7) + (5.8) + (5.9) + (6.0) + (6.1) + (6.2) + (6.3) + (6.4) + (6.5) + (6.6) + (6.7) + (6.8) + (6.9) + (7.0) + (7.1) + (7.2) + (7.3) + (7.4) + (7.5) + (7.6) + (7.7) + (7.8) + (7.9) + (8.0) + (8.1) + (8.2) + (8.3) + (8.4) + (8.5) + (8.6) + (8.7) + (8.8) + (8.9) + (9.0) + (9.1) + (9.2) + (9.3) + (9.4) + (9.5) + (9.6) + (9.7) + (9.8) + (9.9) + (10.0) + (10.1) + (10.2) + (10.3) + (10.4) + (10.5) + (10.6) + (10.7) + (10.8) + (10.9) + (11.0) + (11.1) + (11.2) + (11.3) + (11.4) + (11.5) + (11.6) + (11.7) + (11.8) + (11.9) + (12.0) + (12.1) + (12.2) + (12.3) + (12.4) + (12.5) + (12.6) + (12.7) + (12.8) + (12.9) + (13.0) + (13.1) + (13.2) + (13.3) + (13.4) + (13.5) + (13.6) + (13.7) + (13.8) + (13.9) + (14.0) + (14.1) + (14.2) + (14.3) + (14.4) + (14.5) + (14.6) + (14.7) + (14.8) + (14.9) + (15.0) + (15.1) + (15.2) + (15.3) + (15.4) + (15.5) + (15.6) + (15.7) + (15.8) + (15.9) + (16.0) + (16.1) + (16.2) + (16.3) + (16.4) + (16.5) + (16.6) + (16.7) + (16.8) + (16.9) + (17.0) + (17.1) + (17.2) + (17.3) + (17.4) + (17.5) + (17.6) + (17.7) + (17.8) + (17.9) + (18.0) + (18.1) + (18.2) + (18.3) + (18.4) + (18.5) + (18.6) + (18.7) + (18.8) + (18.9) + (19.0) + (19.1) + (19.2) + (19.3) + (19.4) + (19.5) + (19.6) + (19.7) + (19.8) + (19.9) + (20.0) + (20.1) + (20.2) + (20.3) + (20.4) + (20.5) + (20.6) + (20.7) + (20.8) + (20.9) + (21.0) + (21.1) + (21.2) + (21.3) + (21.4) + (21.5) + (21.6) + (21.7) + (21.8) + (21.9) + (22.0) + (22.1) + (22.2) + (22.3) + (22.4) + (22.5) + (22.6) + (22.7) + (22.8) + (22.9) + (23.0) + (23.1) + (23.2) + (23.3) + (23.4) + (23.5) + (23.6) + (23.7) + (23.8) + (23.9) + (24.0) + (24.1) + (24.2) + (24.3) + (24.4) + (24.5) + (24.6) + (24.7) + (24.8) + (24.9) + (25.0) + (25.1) + (25.2) + (25.3) + (25.4) + (25.5) + (25.6) + (25.7) + (25.8) + (25.9) + (26.0) + (26.1) + (26.2) + (26.3) + (26.4) + (26.5) + (26.6) + (26.7) + (26.8) + (26.9) + (27.0) + (27.1) + (27.2) + (27.3) + (27.4) + (27.5) + (27.6) + (27.7) + (27.8) + (27.9) + (28.0) + (28.1) + (28.2) + (28.3) + (28.4) + (28.5) + (28.6) + (28.7) + (28.8) + (28.9) + (29.0) + (29.1) + (29.2) + (29.3) + (29.4) + (29.5) + (29.6) + (29.7) + (29.8) + (29.9) + (30.0) + (30.1) + (30.2) + (30.3) + (30.4) + (30.5) + (30.6) + (30.7) + (30.8) + (30.9) + (31.0) + (31.1) + (31.2) + (31.3) + (31.4) + (31.5) + (31.6) + (31.7) + (31.8) + (31.9) + (32.0) + (32.1) + (32.2) + (32.3) + (32.4) + (32.5) + (32.6) + (32.7) + (32.8) + (32.9) + (33.0) + (33.1) + (33.2) + (33.3) + (33.4) + (33.5) + (33.6) + (33.7) + (33.8) + (33.9) + (34.0) + (34.1) + (34.2) + (34.3) + (34.4) + (34.5) + (34.6) + (34.7) + (34.8) + (34.9) + (35.0) + (35.1) + (35.2) + (35.3) + (35.4) + (35.5) + (35.6) + (35.7) + (35.8) + (35.9) + (36.0) + (36.1) + (36.2) + (36.3) + (36.4) + (36.5) + (36.6) + (36.7) + (36.8) + (36.9) + (37.0) + (37.1) + (37.2) + (37.3) + (37.4) + (37.5) + (37.6) + (37.7) + (37.8) + (37.9) + (38.0) + (38.1) + (38.2) + (38.3) + (38.4) + (38.5) + (38.6) + (38.7) + (38.8) + (38.9) + (39.0) + (39.1) + (39.2) + (39.3) + (39.4) + (39.5) + (39.6) + (39.7) + (39.8) + (39.9) + (40.0) + (40.1) + (40.2) + (40.3) + (40.4) + (40.5) + (40.6) + (40.7) + (40.8) + (40.9) + (41.0) + (41.1) + (41.2) + (41.3) + (41.4) + (41.5) + (41.6) + (41.7) + (41.8) + (41.9) + (42.0) + (42.1) + (42.2) + (42.3) + (42.4) + (42.5) + (42.6) + (42.7) + (42.8) + (42.9) + (43.0) + (43.1) + (43.2) + (43.3) + (43.4) + (43.5) + (43.6) + (43.7) + (43.8) + (43.9) + (44.0) + (44.1) + (44.2) + (44.3) + (44.4) + (44.5) + (44.6) + (44.7) + (44.8) + (44.9) + (45.0) + (45.1) + (45.2) + (45.3) + (45.4) + (45.5) + (45.6) + (45.7) + (45.8) + (45.9) + (46.0) + (46.1) + (46.2) + (46.3) + (46.4) + (46.5) + (46.6) + (46.7) + (46.8) + (46.9) + (47.0) + (47.1) + (47.2) + (47.3) + (47.4) + (47.5) + (47.6) + (47.7) + (47.8) + (47.9) + (48.0) + (48.1) + (48.2) + (48.3) + (48.4) + (48.5) + (48.6) + (48.7) + (48.8) + (48.9) + (49.0) + (49.1) + (49.2) + (49.3) + (49.4) + (49.5) + (49.6) + (49.7) + (49.8) + (49.9) + (50.0) + (50.1) + (50.2) + (50.3) + (50.4) + (50.5) + (50.6) + (50.7) + (50.8) + (50.9) + (51.0) + (51.1) + (51.2) + (51.3) + (51.4) + (51.5) + (51.6) + (51.7) + (51.8) + (51.9) + (52.0) + (52.1) + (52.2) + (52.3) + (52.4) + (52.5) + (52.6) + (52.7) + (52.8) + (52.9) + (53.0) + (53.1) + (53.2) + (53.3) + (53.4) + (53.5) + (53.6) + (53.7) + (53.8) + (53.9) + (54.0) + (54.1) + (54.2) + (54.3) + (54.4) + (54.5) + (54.6) + (54.7) + (54.8) + (54.9) + (55.0) + (55.1) + (55.2) + (55.3) + (55.4) + (55.5) + (55.6) + (55.7) + (55.8) + (55.9) + (56.0) + (56.1) + (56.2) + (56.3) + (56.4) + (56.5) + (56.6) + (56.7) + (56.8) + (56.9) + (57.0) + (57.1) + (57.2) + (57.3) + (57.4) + (57.5) + (57.6) + (57.7) + (57.8) + (57.9) + (58.0) + (58.1) + (58.2) + (58.3) + (58.4) + (58.5) + (58.6) + (58.7) + (58.8) + (58.9) + (59.0) + (59.1) + (59.2) + (59.3) + (59.4) + (59.5) + (59.6) + (59.7) + (59.8) + (59.9) + (60.0) + (60.1) + (60.2) + (60.3) + (60.4) + (60.5) + (60.6) + (60.7) + (60.8) + (60.9) + (61.0) + (61.1) + (61.2) + (61.3) + (61.4) + (61.5) + (61.6) + (61.7) + (61.8) + (61.9) + (62.0) + (62.1) + (62.2) + (62.3) + (62.4) + (62.5) + (62.6) + (62.7) + (62.8) + (62.9) + (63.0) + (63.1) + (63.2) + (63.3) + (63.4) + (63.5) + (63.6) + (63.7) + (63.8) + (63.9) + (64.0) + (64.1) + (64.2) + (64.3) + (64.4) + (64.5) + (64.6) + (64.7) + (64.8) + (64.9) + (65.0) + (65.1) + (65.2) + (65.3) + (65.4) + (65.5) + (65.6) + (65.7) + (65.8) + (65.9) + (66.0) + (66.1) + (66.2) + (66.3) + (66.4) + (66.5) + (66.6) + (66.7) + (66.8) + (66.9) + (67.0) + (67.1) + (67.2) + (67.3) + (67.4) + (67.5) + (67.6) + (67.7) + (67.8) + (67.9) + (68.0) + (68.1) + (68.2) + (68.3) + (68.4) + (68.5) + (68.6) + (68.7) + (68.8) + (68.9) + (69.0) + (69.1) + (69.2) + (69.3) + (69.4) + (69.5) + (69.6) + (69.7) + (69.8) + (69.9) + (70.0) + (70.1) + (70.2) + (70.3) + (70.4) + (70.5) + (70.6) + (70.7) + (70.8) + (70.9) + (71.0) + (71.1) + (71.2) + (71.3) + (71.4) + (71.5) + (71.6) + (71.7) + (71.8) + (71.9) + (72.0) + (72.1) + (72.2) + (72.3) + (72.4) + (72.5) + (72.6) + (72.7) + (72.8) + (72.9) + (73.0) + (73.1) + (73.2) + (73.3) + (73.4) + (73.5) + (73.6) + (73.7) + (73.8) + (73.9) + (74.0) + (74.1) + (74.2) + (74.3) + (74.4) + (74.5) + (74.6) + (74.7) + (74.8) + (74.9) + (75.0) + (75.1) + (75.2) + (75.3) + (75.4) + (75.5) + (75.6) + (75.7) + (75.8) + (75.9) + (76.0) + (76.1) + (76.2) + (76.3) + (76.4) + (76.5) + (76.6) + (76.7) + (76.8) + (76.9) + (77.0) + (77.1) + (77.2) + (77.3) + (77.4) + (77.5) + (77.6) + (77.7) + (77.8) + (77.9) + (78.0) + (78.1) + (78.2) + (78.3) + (78.4) + (78.5) + (78.6) + (78.7) + (78.8) + (78.9) + (79.0) + (79.1) + (79.2) + (79.3) + (79.4) + (79.5) + (79.6) + (79.7) + (79.8) + (79.9) + (80.0) + (80.1) + (80.2) + (80.3) + (80.4) + (80.5) + (80.6) + (80.7) + (80.8) + (80.9) + (81.0) + (81.1) + (81.2) + (81.3) + (81.4) + (81.5) + (81.6) + (81.7) + (81.8) + (81.9) + (82.0) + (82.1) + (82.2) + (82.3) + (82.4) + (82.5) + (82.6) + (82.7) + (82.8) + (82.9) + (83.0) + (83.1) + (83.2) + (83.3) + (83.4) + (83.5) + (83.6) + (83.7) + (83.8) + (83.9) + (84.0) + (84.1) + (84.2) + (84.3) + (84.4) + (84.5) + (84.6) + (84.7) + (84.8) + (84.9) + (85.0) + (85.1) + (85.2) + (85.3) + (85.4) + (85.5) + (85.6) + (85.7) + (85.8) + (85.9) + (86.0) + (86.1) + (86.2) + (86.3) + (86.4) + (86.5) + (86.6) + (86.7) + (86.8) + (86.9) + (87.0) + (87.1) + (87.2) + (87.3) + (87.4) + (87.5) + (87.6) + (87.7) + (87.8) + (87.9) + (88.0) + (88.1) + (88.2) + (88.3) + (88.4) + (88.5) + (88.6) + (88.7) + (88.8) + (88.9) + (89.0) + (89.1) + (89.2) + (89.3) + (89.4) + (89.5) + (89.6) + (89.7) + (89.8) + (89.9) + (90.0) + (90.1) + (90.2) + (90.3) + (90.4) + (90.5) + (90.6) + (90.7) + (90.8) + (90.9) + (91.0) + (91.1) + (91.2) + (91.3) + (91.4) + (91.5) + (91.6) + (91.7) + (91.8) + (91.9) + (92.0) + (92.1) + (92.2) + (92.3) + (92.4) + (92.5) + (92.6) + (92.7) + (92.8) + (92.9) + (93.0) + (93.1) + (93.2) + (93.3) + (93.4) + (93.5) + (93.6) + (93.7) + (93.8) + (93.9) + (94.0) + (94.1) + (94.2) + (94.3) + (94.4) + (94.5) + (94.6) + (94.7) + (94.8) + (94.9) + (95.0) + (95.1) + (95.2) + (95.3) + (95.4) + (95.5) + (95.6) + (95.7) + (95.8) + (95.9) + (96.0) + (96.1) + (96.2) + (96.3) + (96.4) + (96.5) + (96.6) + (96.7) + (96.8) + (96.9) + (97.0) + (97.1) + (97.2) + (97.3) + (97.4) + (97.5) + (97.6) + (97.7) + (97.8) + (97.9) + (98.0) + (98.1) + (98.2) + (98.3) + (98.4) + (98.5) + (98.6) + (98.7) + (98.8) + (98.9) + (99.0) + (99.1) + (99.2) + (99.3) + (99.4) + (99.5) + (99.6) + (99.7) + (99.8) + (99.9) + (100.0)</b>	<b>101.320.411,12</b>	<b>108.284.217,76</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>182.000.000,00</b>	<b>155.831.579,96</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	182.000.000,00	155.831.579,96
6.1.1- Principal	181.000.000,00	154.860.521,90
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000.000,00	971.058,06
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00

6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

**7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)** **90.941.000,00** **73.220.960,62**

**RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)** **VALOR**

**8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT** **975.912,27**

8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR 587.169,84

8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS 388.742,43

**9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)** **156.807.492,23**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>182.587.169,84</b>	<b>152.517.018,93</b>	<b>152.517.018,93</b>	<b>151.657.953,30</b>	<b>0,00</b>
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	165.657.169,84	151.815.678,92	151.815.678,92	150.964.566,15	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	42.762.169,84	38.616.057,73	38.616.057,73	38.616.057,73	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	117.300.000,00	108.506.995,06	108.506.995,06	107.819.997,93	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	4.195.000,00	3.748.041,78	3.748.041,78	3.583.926,14	0,00
10.1.4- Educação Especial	1.400.000,00	944.584,35	944.584,35	944.584,35	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	16.930.000,00	701.340,01	701.340,01	693.387,15	0,00
10.2.1- Educação Infantil	4.605.000,00	12.541,40	12.541,40	12.541,40	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	11.548.000,00	212.271,76	212.271,76	212.271,76	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	777.000,00	476.526,85	476.526,85	468.573,99	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO <sup>5</sup> e <sup>9</sup> (i)
11- TOTAL DAS						

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	151.930.223,15	151.930.223,15	151.071.157,52	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	151.930.223,15	151.930.223,15	151.071.157,52	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	151.228.883,14	151.228.883,14	150.377.770,37	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>			<b>VALOR EXIGIDO (j)</b>	<b>VALOR APLICADO (k)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)</b>	<b>% APLICADO<sup>10</sup> (m)</b>
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			109.082.105,97	151.228.883,14	151.228.883,14	97,05
16 - PROPORÇÃO DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	15.583.158,00	3.901.356,81	3.901.356,81	0,00	=2,50

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	15.737.606,41	587.169,84	587.169,84	0,00	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.737.606,41	587.169,84	587.169,84	0,00	0,00	587.169,84
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	111.417.699,13	110.867.491,04	108.140.182,71	105.917.757,08	2.727.308,33
20.1- Educação Infantil	41.519.446,39	41.505.678,68	41.504.778,67	39.959.357,15	900,01
20.2- Ensino Fundamental	66.583.652,74	66.054.817,78	63.412.368,80	62.758.804,70	2.642.448,98
20.3- Educação de Jovens e Adultos	6.200,00	5.690,08	5.690,08	5.690,08	0,00
20.4- Educação Especial	424.000,00	422.205,73	417.305,73	417.305,73	4.900,00
20.5- Administração Geral	2.884.400,00	2.879.098,77	2.800.039,43	2.776.599,42	79.059,34
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
--	------------------------	--	--	-----------------------------------	---

<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>294.004.868,97</b>	<b>263.384.509,97</b>	<b>260.657.201,64</b>	<b>257.575.710,38</b>	<b>2.727.308,33</b>
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	91.063.616,23	81.555.389,01	81.554.489,00	80.001.114,62	900,01
21.1.1- Creche	14.147.169,84	12.939.608,45	12.939.608,45	12.939.608,45	0,00
21.1.2- Pré-escola	76.916.446,39	68.615.780,56	68.614.880,55	67.061.506,17	900,01
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	202.941.252,74	181.829.120,96	179.102.712,64	177.574.595,76	2.726.408,32
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				<b>VALOR</b>	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				110.867.491,04	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				81.639.561,28	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00	
25- (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)				587.169,84	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>				0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				3.929,00	
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)</b>				<b>193.090.293,16</b>	
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>	<b>VALOR EXIGIDO (z)</b>	<b>VALOR APLICADO (aa)</b>		<b>% APLICADO (ab)</b>	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	192.097.566,99	193.090.293,16		25,47	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE<sup>8</sup></b>	<b>SALDO INICIAL (ac)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (ad)</b>	<b>RP PAGOS (ae)</b>	<b>RP CANCELADOS (af)</b>	<b>SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)</b>
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	37.769.466,09	10.474.474,73	25.341.915,60	3.929,00	12.423.621,49
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	25.240.325,57	10.474.474,73	12.943.604,03	3.929,00	12.292.792,54
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	12.529.140,52	0,00	12.398.311,57	0,00	130.828,95
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b><u>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</u></b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				<b>28.489.000,00</b>	<b>14.569.195,12</b>
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				23.244.000,00	14.176.052,02
31.1.1- Salário-Educação				9.200.000,00	8.380.006,32
31.1.2- PDDE				1.000,00	133,60
31.1.3- PNAE				3.830.000,00	4.057.043,66
31.1.4- PNATE				57.000,00	8.671,97

31.1.5- Outras Transferências do FNDE				10.156.000,00	1.730.196,47
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				5.025.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				220.000,00	393.143,10
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)<sup>6</sup></b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>38.096.189,60</b>	<b>21.980.343,21</b>	<b>13.621.653,53</b>	<b>13.202.545,53</b>	<b>8.358.689,68</b>
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.913.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.121.628,41	288.386,00	18.996,08	18.996,08	269.389,92
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	151.000,00	133.157,57	126.038,55	124.325,99	7.119,02
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	21.854.561,19	21.558.799,64	13.476.618,90	13.059.223,46	8.082.180,74
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>332.101.058,57</b>	<b>285.364.853,18</b>	<b>274.278.855,17</b>	<b>270.778.255,91</b>	<b>11.085.998,01</b>
33.1- Despesas Correntes	311.231.208,57	279.271.910,25	268.345.586,41	264.844.987,15	10.926.323,84
33.1.1- Pessoal Ativo	210.228.655,97	180.468.866,95	180.468.866,95	178.148.031,23	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	6.785.100,00	6.780.030,00	6.780.030,00	6.780.030,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	94.217.452,60	92.023.013,30	81.096.689,46	79.916.925,92	10.926.323,84
33.2- Despesas de Capital	20.869.850,00	6.092.942,93	5.933.268,76	5.933.268,76	159.674,17
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.895.300,00	3.893.255,94	3.893.255,94	3.893.255,94	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	16.974.550,00	2.199.686,99	2.040.012,82	2.040.012,82	159.674,17
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>FUNDEB (ah)</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)</b>		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			13.505.052,79	2.008.706,89	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			155.831.579,96	8.380.006,32	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			164.056.264,87	9.059.434,41	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			5.280.367,88	1.329.278,80	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	



Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dez horas no Centro de Formação de Professores (UCEFOP) – Av. Selim José de Sales, 549 – Canaã, Ipatinga – MG, reuniram-se pela primeira vez, os novos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – mandato 2023-2026, em reunião ordinária convocada com a pauta de apresentação dos novos conselheiros, apresentação da legislação que regulamenta o FUNDEB, votação para Presidente e Vice-Presidente e apreciação do regimento do Conselho. A servidora Samara Fernanda Franco Vindilino deu início à reunião dando as boas vindas a todos e dando sequência em nome da Secretaria Municipal de Educação, uma vez que o novo conselho ainda não possui presidência para fazê-lo. Cumprimentando a todos, Samara procedeu com a apresentação dos membros, a partir da leitura do Decreto de recomposição nº 10.439 de 25 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Edição nº 3134 de 26 de janeiro de 2023. Em seguida esclareceu o que é o Conselho e quais são as atribuições dos membros enquanto conselheiros, ressaltou as ações iniciais, como as regras de funcionamento, a frequência e horário das reuniões e como se dá a comunicação entre o conselho e a secretaria de educação. A servidora Samara esclareceu que todos os documentos, como leis, decretos e manuais serão enviados por e-mail para cada componente do Conselho e ressaltou a importância do estudo do material para melhor atuação no Conselho. Pontuou que o Conselho deve inicialmente definir as regras de funcionamento em relação a frequência de reuniões, o número mínimo de participantes para o início dos encontros e aprovação das decisões necessárias, esclarecendo que isso já está disposto no Regimento Interno do Conselho, que pode ser alterado se assim entenderem necessário, por aprovação de dois terços dos membros. A secretária responsável por redigir a ata pode ser rotativa, sendo algum membro do conselho. A servidora Hélvia Cintia Rodrigues de Oliveira propôs que seja definido um horário que tenhamos maior participação de todos. O Conselho tem função primordial de fiscalizar as prestações de contas dos recursos recebidos pela educação e de alguns termos de compromisso referente à compra de mobiliários e equipamentos e obras que estejam sendo realizadas. O conselho pode solicitar documentação e esclarecimentos. Samara deixou claro para todos que a SME é responsável por disponibilizar o espaço para as reuniões e a logística para tal realização. Sobre as prestações de contas, o município ainda não transmitiu os relatórios do quinto e sexto bimestres em função da alteração do sistema para a empresa SMAR. Quando o documento de comprovação for transmitido no SIOPE, o presidente apresenta para o Conselho. Foi colocado pela servidora Samara que as atas e listas de presença ficam arquivadas na SME e são apresentadas em todas reuniões. Pontuou também que as prestações de contas do FUNDEB são realizadas bimestralmente pela Contabilidade, a SME deve homologar e o Conselho validar em trinta dias sob pena de suspensão das transferências voluntárias e da contratação de operação de crédito. Nessa situação a secretária tem cinco dias para homologar e o CACS vinte dias. Após esses esclarecimentos, os participantes passaram para eleição do Presidente e Vice presidente do Conselho. A servidora Samara esclareceu que os representantes do poder executivo são impedidos de ocupar tais funções e solicitou que se manifestassem os interessados a candidatura de presidente e vice presidente. O membro Alcias Adriano de Oliveira se apresentou com interesse de assumir o cargo assim como o membro Douglas Geraldo Vasconcelos e apresentaram desejo de trabalhar em prol desse Conselho. Foi realizada a eleição com a maioria de votos destinados ao senhor Douglas Geraldo Vasconcelos. Para o cargo de vice-presidente foi eleita a professora Helvia Cintia Rodrigues de Oliveira. Após a eleição os participantes sinalizaram que o presidente eleito, repasse as orientações no grupo de whatsapp, para definição de horários

das próximas reuniões. Samara pontuou que a próxima reunião deverá ser convocada de forma extraordinária para apresentação do parecer conclusivo sobre as prestações de contas de dois termos de compromisso do PAR dois, e para validação das prestações de contas do quinto e sexto bimestre de dois mil e vinte e dois. Nada mais havendo a tratar, eu, Eliene Eudócia Gomes de Assis encerro a presente a que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Eliene Eudócia Gomes de Assis,  
 Adriana Fernandes de Paula Simonetto, Isabel Cristina R. Leite  
 Renata Marques Pontes, Mario Luiz Alves Garcia, Luana Bar  
 Cellyny Walquíria Mendes Assis. <sup>Adriana Gomes dos Santos</sup>  
 Fabiane Almeida Costa, Maria <sup>aparecida de Jesus Barion</sup>  
 Popol de M. de S., Mayanna Lelles Lyders  
 John Air R. de Oliveira

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniram-se às oito horas os membros do CACS Fundeb no Centro de Formação de Professores (UCEFOP), em reunião ordinária convocada com o objetivo de analisar o demonstrativo do 5º e 6º bimestres de 2022 e emitir o parecer anual quanto à validação no SIOPE referente a 2022. O presidente do conselho Douglas Vasconcelos deu início à reunião explicando alguns pontos do demonstrativo e, de posse das cópias bimestrais, os demais conselheiros analisaram e tiraram algumas dúvidas que foram sanadas por Mariana e Ana Marília do Controle e Dotação da SME. Os documentos foram analisados e aprovados pelos membros presentes do conselho e foi emitido o parecer pelo presidente para a validação no sistema do SIOPE. Sem nada mais a declarar a reunião foi encerrada e assinada pelos membros.

Douglas Vasconcelos, Adriana Fernandes de Paula Simoncello,  
Eobartene Almeida Santos, Renata Marques Santos, Angeli Almeida

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às oito horas no Centro de Formação de Professores (UCEFOP) – Av. Selim José de Sales, 549 – Canaã, Ipatinga – MG, reuniram-se membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – mandato 2023-2026, em reunião ordinária convocada com a pauta de emitir pareceres das prestações de contas do PNATE, Programa Educação Infantil - Novos Estabelecimentos 2022, Programa Educação Infantil - Apoio Suplementar 2022 e Programa Educação Infantil - Novas Turmas 2022. O Presidente do Conselho, aguardou a composição do quorum por trinta minutos e com a chegada de uma conselheira, pode-se iniciar a reunião. Iniciou a reunião, dando as boas vindas e informando que validou os bimestres 5º e 6º, já aprovados na última reunião. Informou também que os 4 primeiros bimestres de 2022 estão sendo retificados para ficar de acordo com o SICOM (Sistema do Tribunal de Contas). Em seguida, fizeram avaliação do Programa Educação Infantil - Novas turmas R\$ 9.341,82 (nove mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos.) O presidente apresentou a reprogramação da verba que não foi utilizada no ano vigente. A senhora Raquel Cirila se pronunciou sobre não haver prejuízo, porém a mesma precisa ser utilizada. O gerente Augusto, pontuou que quando o valor é muito pequeno, dificulta o gasto pois necessita de complemento do dinheiro por parte da prefeitura. Após esse depoimento a verba foi aprovada por todos participantes. Em seguida, o presidente apresentou o Programa Educação Infantil - Apoio suplementar, no valor de R\$ 23.884,53 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e três centavos) que também foi reprogramado para o ano vigente e aprovada por todos presentes. O presidente apresentou o programa Educação Infantil Novos estabelecimentos que houve divergência nos valores e que não foi aprovado para aguardar retorno do setor responsável. Dando continuidade, o presidente Douglas fez a apresentação do Programa PNATE, que possui uma verba no valor de de capital de 81.967,79 e custeio de R\$14.777,42 (quatorze mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) com rendimento R\$8.351,68, (oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), com um total geral R\$105.116,89 (cento e cinco mil reais, cento e dezesseis reais e oitenta e nove reais), que também foi reprogramado para o ano vigente. Em relação à validação, segundo a senhora Ana Cristina Neves, o setor de transporte fiscaliza a utilização dessa verba e ficou acordado que o responsável pelo setor será convidado, para participar da próxima reunião do Conselho para esclarecer dúvidas referentes ao assunto. Foi questionado pela senhora Maria Aparecida sobre aquisição de livro do Avalia Brasil, com verba da Educação Infantil e em resposta a esse questionamento, a senhora Ana Cristina Neves pontuou que foi realizado adesão ao pregão, e que a maior parte foi destinada a aquisição para Educação Infantil, foi aprovado ação desse recurso, por meio do fornecedor Nelson de Almeida Leite Junior. Segundo a senhora Raquel Cirila, na próxima reunião seria interessante que as servidoras do setor de dotações orçamentárias, estejam presentes para sanar as dúvidas relacionadas à divergência dos valores. Nada mais havendo a tratar, eu, Eliene Eudócia Gomes de Assis encerro a presente ata, às dez horas e quarenta minutos, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

*Eliene Eudócia Gomes de Assis, Presidente*  
*Maria Aparecida de Aguiar Barros, Raquel Cirila, Ana Cristina Neves, Augusto*

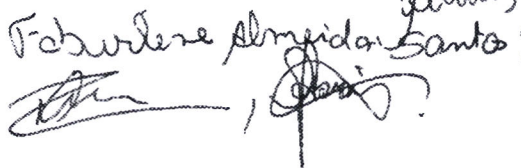
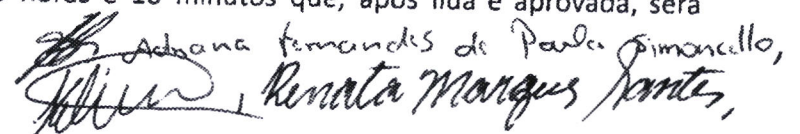
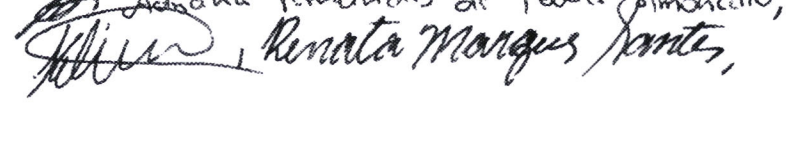


Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às oito horas na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – mandato 2023-2026, em reunião extraordinária convocada com a pauta de emitir parecer da prestação de contas do Programa Educação Infantil - Novos Estabelecimentos 2022 e avaliar o 2º bimestre de 2023 a ser validado no SIOPE. Douglas Vasconcelos iniciou a reunião apresentando o quadro demonstrativo das receitas e despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. No segundo bimestre de 2023 a Prefeitura de Ipatinga recebeu o montante de R\$56.422.714,44 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), o valor da Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB no valor de R\$373.601,98 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e um reais e noventa e oito centavos). No mesmo período as despesas relacionadas a remuneração dos profissionais da Educação básica foi no montante de R\$53.580.060,43 (cinquenta e três milhões, quinhentos e oitenta mil, sessenta reais e quarenta e três centavos) distribuídos em: R\$34.452.468,48 para o Ensino Fundamental, R\$ 19.127.591,95 para a Educação Infantil (R\$9.129.911,03 para as creches municipais, e R\$9.997.680,92 na pré escola). Outras despesas relacionadas somam o total de 377.595,23 (R\$58.344,01 gastos com o Ensino Fundamental e R\$319.251,22 gastos na Educação Infantil). De acordo com os indicadores 93,92% foram aplicados na remuneração dos Profissionais da Educação Básica e 5,51% correspondem às receitas aplicadas no exercício. A prestação de contas do segundo bimestre foi validada no SIOPE e não houve quorum para emitir o parecer do Programa Educação Infantil - Novos Estabelecimentos 2022. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Lucilene Ramos encerro a presente ata, às 9 horas que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Maria Lucilene Ramos, Douglas Vasconcelos Vasconcelos  
Ana Cristina N. Abreu Silva, Renata Marques Santos,

Rosângela Maria de Souza Oliveira

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às oito horas na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – mandato 2023-2026, em reunião extraordinária convocada com a pauta de emitir parecer da prestação de contas do Programa Educação Infantil - Novos Estabelecimentos 2022 e avaliar o 3º bimestre de 2022 a ser validado no SIOPE. Douglas Vasconcelos iniciou a reunião apresentando o quadro demonstrativo das receitas e despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Relatou que na reunião anterior foi emitido o parecer sobre a prestação de contas e apresentou a planilha do demonstrativo do programa Educação Infantil- Novos Estabelecimentos. A nota fiscal emitida pelo senhor Nelson de Almeida Leite Júnior, no valor de RS 435.757,20 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) porém o valor autorizado no pregão foi de R\$402.168,40 (quatrocentos e dois mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Cíntia falou que é necessário aprovar para não inviabilizar as outras demandas da secretaria, mas é necessário aprovar com ressalvas para verificar a inconsistência dos dados, o que foi acordado pelos membros do conselho. Durante a reunião Douglas acessou o sistema para fazer as ressalvas e não teve êxito devido ao sistema. Foi observado que no sistema CACS não consta o nome da suplente Maria Lucilene Ramos. Douglas apresentou o demonstrativo de despesas do terceiro bimestre de 2022. O demonstrativo foi retificado pelo DECONT onde apresenta o mínimo de 70% com remuneração dos profissionais da Educação Básica e foram aplicados 70,94%. Outras despesas no máximo de 10% e consta a aplicação de 24,37%. O demonstrativo foi validado pelo presidente no dia 27 de junho de 2023. Cintia solicitou o detalhamento da folha de pagamento com os recursos do FUNDEB. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Lucilene Ramos encerro a presente ata, às 9 horas e 10 minutos que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

 Fabulene Almeida Santos,  Adriana Fernandes de Paula Simonello,  
 Renata Marques Mendes,

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às oito horas na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – mandato 2023-2026, em reunião ordinária convocada com a pauta de avaliar o 3º bimestre de 2023 a ser validado no SIOPE. Douglas Vasconcelos iniciou a reunião apresentando o quadro demonstrativo das receitas e despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do referido bimestre. Douglas informou que foi solicitado através de ofício, um esclarecimento sobre o valor inconsistente entre valores apresentados na nota fiscal, emitida pelo senhor Nelson de Almeida Leite Júnior, e o detalhamento da folha de pagamento dos servidores da educação pagos com os recursos do FUNDEB. Foi informado no entanto que o ofício com as solicitações não foi respondido. A servidora Hélvia Cintia pontuou que sem as respostas, o Conselho continua em situação complicada, pois foi aprovado na última reunião um item que necessita dessa resposta para esclarecer os gastos efetivos com a verba do FUNDEB. O portal da transparência não está atualizado, o que inviabiliza aprovação das despesas com recursos do FUNDEB. A servidora Lucinéia propôs que a tabela seja estudada minuciosamente anteriormente à aprovação. Helvia Cintia citou que os conselheiros deveriam passar por uma capacitação para se inteirar das atribuições no conselho. Nada mais havendo a tratar, eu, Eliene Eudócia Gomes de Assis encerro a presente ata, às 9 horas que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

*Eliene Eudócia Gomes de Assis, Luciano Barros Gomes,  
Malquinho, Renata Marques Santos, Augustina de Jesus,  
Rosângela Maria de Souza Oliveira, Nelson Leite R de Oliveira,  
Douglas Gomes Vasconcelos.*

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – mandato 2023-2026, em reunião extraordinária convocada com a pauta de avaliar o 3º bimestre de 2023 a ser validado no SIOPE. Douglas Vasconcelos iniciou a reunião informando sobre a resposta da SME ao Ofício 001 encaminhado no dia 30 de junho. Em seguida apresentou o quadro demonstrativo das receitas e despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do referido bimestre. Douglas convidou Hugo Tuschler de Carvalho, controlador de despesas da SME para participar da reunião e explicar o quadro demonstrativo. Hugo informou que hoje, todos os profissionais da Educação recebem dentro dos 70%. Somente os psicólogos não fazem parte dessa folha. Por isso mesmo, não se consegue fazer o rateio do FUNDEB. E acrescentou que o repasse da verba é menor do que o valor estipulado. Hugo explicou os códigos usados no quadro demonstrativo para os membros do Conselho para melhor compreensão. Explicou que no quadro demonstrativo há todas as despesas empenhadas e liquidadas com os recursos do FUNDEB e do Município. Douglas questiona a necessidade da formação dos membros do Conselho para compreender e se apropriar melhor sobre os assuntos tratados. Hugo ficou de averiguar a possibilidade dessa formação com a Secretária de Educação. Hugo informou sobre a divergência de valores conforme notas de empenho liquidada e paga ao fornecedor Nelson de Almeida Leite Júnior. O valor desembolsado pelo município diverge do apresentado no Sistema de Gestão e Prestação de Contas (SGPC), mas que não haverá problemas para o município nessa prestação de contas. Explicou que o município programa o valor recebido pelo FUNDEB para todas as despesas necessárias para a Educação. Que os valores de programas extras como do AEE, são direcionados de acordo com o censo escolar. Explicou que com a queda do ICMS impactou na diminuição da verba do FUNDEB. Lucilene questionou um aditivo publicado no dia 11 de agosto no diário oficial onde cita os valores destinados às entidades conveniadas. Hugo explicou que os valores repassados às entidades podem ser retirados dos 30% do FUNDEB e o valor do MDE (manutenção e Desenvolvimento do Ensino). Cida Barroso questionou sobre a verba falada sobre Robótica. Hugo explicou que não foi com o recurso do FUNDEB, foi com recurso próprio. Lucilene acrescentou sobre a prestação de contas que Patrícia Avelar fez na audiência pública em relação ao kit robótica. Por fim, o conselho avaliou e validou o demonstrativo do 3º bimestre. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Lucilene Ramos, encerro a presente ata, às 16 horas e 22 minutos que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

*Assinaturas:* *Renata Marques Santos, Lucilene Ramos, Patrícia Avelar, Hugo Tuschler de Carvalho, Augusto Lima de Sil, Fabulene Absreido, Maria Aparecida de Aguiar Barroso, M. [assinatura]*

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às oito horas, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – mandato 2023-2026, em reunião ordinária convocada com a pauta de avaliar o 5º bimestre de 2023 a ser validado no SIOPE. Douglas Vasconcelos iniciou a reunião lembrando que o 4º bimestre foi validado pelo presidente sem a presença dos demais em caráter de urgência, e que as observações foram encaminhadas via ofício à SME. Em seguida apresentou o quadro demonstrativo das receitas e despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do 5º bimestre. Foi observado que o total da receita recebida e não aplicada no exercício é de 10,37%, ultrapassando o valor máximo de 10%. Cíntia pontuou que se há sobra tem que ter rateio. Ana falou que ainda há o pagamento do 13% do salário e o pagamento da rescisão de contratos que gera gastos antes de afirmarmos que haverá saldo para rateio. Hugo explicou que o pagamento é realizado no dia primeiro, o que interfere a liquidação e parece que não foi realizado mais foi. No próximo bimestre aparecerá a liquidação empenhada, pois é a última do ano. Até o final do exercício é necessário empenhar o valor em exercício e ter reserva financeira. Durante alguns meses, o recurso do FUNDEB foi menor que o valor da folha de pagamento, então foi usado recurso do MDE para complementar. Cintia perguntou quais os profissionais que são abarcados com o recurso do FUNDEB. Lucineia pontuou que os cargos administrativos recebem pelo FUNDEB e por isso onera a folha e estes não fazem parte do plano de carreira. Cintia pontuou que há pagamento de funcionários que não são da lei 3517/20151. Hugo falou que o governo segue a Lei 14276 de 27 de dezembro de 2021 e que todos os funcionários inclusive os psicólogos recebem pelo FUNDEB. Uns dentro dos 70% e outros dentro dos 30%. Cintia pontuou que o pagamento do piso também é lei. Por fim, o conselho avaliou e validou o demonstrativo do 5º bimestre. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Lucilene Ramos, encerro a presente ata, às 10 horas e 7 minutos que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

*Renata Marques Ferraz, Lucineia Barros, Hugo Vasconcelos, Ana Cristina Neves, Cíntia Pontual, Royal do Mto de São, Edineide da Silva, Jéssica da Silva, Hugo Vasconcelos de Carvalho, Lucilene Ramos de Assis.*

**Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, e demais recursos  
destinados à Educação Básica Pública**

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Ipatinga foi criado pela Lei Municipal no 2.314/2007 e reestruturado pela Lei Municipal 4.156/2021, na forma do artigo 34 da Lei Federal no 14.113/2020. O CACS-FUNDEB é composto por 28 (vinte e oito) membros, sendo 14 titulares e 14 suplentes, na forma estabelecida pelo artigo 6º da Lei Municipal 4.156/2021, nomeados pelo Decreto nº 10.439 de 25 de janeiro de 2023, para mandato até 31 de dezembro de 2026.

A presidência do CACS-FUNDEB, eleita na forma do § 6º do Art. 34 da Lei Federal 14.113/2020, é exercida pelo Sr. Douglas Geraldo Vasconcelos.

As reuniões são realizadas bimestralmente, e são tratados os assuntos inerentes às suas atribuições, estabelecidas pela lei 14.113/2020, ocasião em que são analisados os repasses e a aplicação dos recursos, sendo as mesmas registradas no livro de atas.

No exercício de 2023, o CACS-FUNDEB acompanhou e supervisionou o censo escolar através de informações e documentos solicitados e encaminhados.

**CONCLUSÃO**

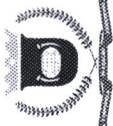
Na análise dos documentos contábeis e bancários, solicitados por este conselho e enviados pelo Executivo Municipal, podemos concluir que os recursos do FUNDEB foram corretamente destinados para aplicação na Educação Básica Pública de nosso Município, entendendo pela sua aprovação.

Ipatinga, 06 de março de 2024.

Assinatura dos Conselheiros presentes.

*Douglas Geraldo Vasconcelos, Juliana Vilas Boas, Ana Carolina  
Nunes Abreu Silva, Kelli Leticia R. de Oliveira, Jéssica,  
Renata Marques  
Lopes, Jéssica Jordana Gomes de Jesus.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**



**Posição Atualizada de Dotações - Contingenciamento**

PERÍODO: 01/01/2023 à 31/12/2023

**02.00000.000 - EXECUTIVO**

**02.22900.000 - FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCACAO**

**02.22900.001 - FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCACAO**

*Classificação Funcional*

**12.367.0006.2.215 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%**

*Natureza de Despesa Descrição da Dotação*

3.1.90.04.00

*Ficha Vínculo*

1834 2.540.000.107

*Dotação Inicial*

0,00

*Suplementado*

587.169,84

*Anulado*

0,00

*Contingenciado*

0,00

*Saldo Reserva*

0,00

*Empenhado*

586.795,78

*Saldo Atual*

374,06

374,06

374,06

374,06

374,06

374,06

Total Unidade Executora

Total Unidade Orçamentaria

Total Órgão

Total Geral